MATRICULA 5.109 | FOLHA 01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

DATA - 20 de Agosto de 1.990.

IMÓVEL - Parte do lote Rural nº 39 da Quadra nº 36, da 2a. Zona do Núcleo Colonial de Dourados, Neste Município.

CARACTERISTICAS E CONFRONTAÇÕES - Uma área de terras, medindo 12 has 1.000m2 (doze hectares e mil metros quadrados), determinada por parte do lote rural nº 39 (trinta e nove) da Quadra nº 36 (trinta e seis), da 2a. Zona de Ex- NCD, Neste Município, e dentro dos seguintes limites e confrontações:- NA FRENTE -(sul), 105,00 metros com a Estrada Barreirão; Nos Fundos (norte), 105,00 metros com o lote nº40 da quadra 36; Lado Direito (poente) 1.140,63 metros com o lote nº37 da quadra nº36 e do LADO ESQUERDO - (nascente): 1.140,63 metros com a área remanescente. ÁREA REMANESCENTE - uma área medindo 8 has e 1.820m2, que assim se descreve: FRENTE (sul) 145,00 metros com a Estrada Barreirão; Fundos (norte) 145,00 metros com parte do mesmo lote; Lado Direito(oeste), 566,00 metros com a área ora vendida e do Lado Esquerdo (leste: 566 metros com o lote 42.

PROPRIETÁRIO - GERALDO LOURENÇO DE OLIVEIRA, brasileiro,casado,motorista,residente e domiciliado neste município, inscrito no CPF sob nº 007.627.331.adquirido pela transmissão anterior nº 1.963 no flr.2 do livro 3-E, em 23.07.69.Eu Oficial do Registro,fiz escrever,subscrevi e assino.Pátima do Sul, 20 de Agosto de 1.990.

R-1-5.109 - Pela Escritura de Venda e Compra,lavrada as fls.111/113vº do livro nº32, das Notas do 3º Tabelião local, em 15 de Maio de 1.980, o Sr. GERALDO LOURENÇO DE OLIVEIRA e sua mulher ANGELINA GABELINA DA CONCEIÇÃO, brasileiros,casados,ele motorista ela do lar,residentes e domiciliados neste município, inscritos no CPF sob nº007.627.331, venderam para o Sr. FRANCISCO JOSÉ DE SIQUEIRA, brasileiro ,casado,lavrador,residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 030.581.231-91 e portador da Cédula de Identidade RG nº 139494-MT, toda a área do imóvel acima Matriculado, ou seja Uma área de terras, medindo 12 has e 1.000m2 (doze hectares e hum mil metros quadrados),determinada por parte do lote rural nº 39 da quadra nº36, da 2a. Zona do NCD,neste município, com os limites e confrontações descritos na matrícula.Pelo valor de Cr$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), sem a única condição de responder pela evicção do direito.Consta da escritura: Certidão nº597/80 da Prefeitura Municipal local, em 08.05.80; Certidão nº 361/80 da Exatoria Estadual local, em 08.05.80; Certidão nº963/80 do IEDF, expedida em Dourados, em 13.05.80; Cadastro do INCRA -código do imóvel - 913 065 052 450 -área total e fração mínima de parcelamento 12,1 -área aproveitada 0,0 -área explotável 7,0 -módulo 55,0 -nº de módulos 0,13.ITR foi quitado em nome de Francisco José de Siqueira,referente ao exercício de 1.979. Rural -apresentaram o Certificado de Quitação, expedido pelo IAPAS, sob nº 214781- série C, O ITBI - foi pago na Exatoria Estadual local, no total de Cr$-7.512,00, conforme guia de quitação nº 0554920, em 25/05/80. Eu Oficial Substituto do Registro,fiz escrever,subscrevi e assino.Pátima do Sul, 20 de Agosto de 1.980.

R-2-5.109-Pela escritura de venda e compra lavrada as fls.81/82,do livro n.63,das notas2ªdo Tabelião local,em 20 de setembro de 1.982,o Sr.FRANCISCO JOSE DE SIQUEIRA e sua esposa O.MARIA PEREIRA DE SIQUEIRA,ambos - brasileiros,casados sob o regime de comunhão de bens,ele lavrador,CIRGn. 139494-MT,ela do lr.CIRGn.9.951.353-SP,residentes e domiciliados neste - cidade,inscritos no CPFn.030.581.231-91;venderam para a COOVALE-COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA VALE DA ESPERANÇA LTDA,com séde nesta cidade,devidamente inscrita no CGC-MF sob n.03.903.869/000-59;toda a area do imóvel acima matriculado,ou seja:Parte do lote rural n.39 (trinta e nove),da quadra n.36 (trinta e seis),da 2ª zona do Núcleo Colonial de Dourados, - neste municipio,com a area de 12has.1.000m2 (doze hectares e hum mil metros quadrados),com os limites e confrontações acima descritos na matricula,pelo valor de Cr$7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros),com a única condição de:Responder pela evicção de direito.Consta da escritura:Certidão negativa Estadual n.711/82 de 16.09.82.Certidão negativa IEDF sob n. 999/82 de 14.09.82.Certificado de Quitação do IAPAS n.746768 expedido em Dourados aos 16.09.82.INCRA n.913.065.052.450 -área total e fração mínima de parcelamento12,1 -area aproveitável 7,6-mód.fiscal 30,0-n.de mód.-fiscal 0,25-quitado em nome do outorgante,referente ao ano de 1.981.O ITBI,foi pago na Coletoria Estadual local no total de Cr$140.000,00 pelo DAR n.1221957 em 16.09.82.Certidão Municipal n.913/82 de 17.05.82.

MATRÍCULA 5109 — FOLHA -1-

Escrevente juramentada escrevi. Fátima do Sul, 22 de setembro de 1.982.

EMOLUMENTOS: 27.000,00 — PEDRO GOMES DE SOUZA.

Av-1-5.109: A requerimento datado de hoje da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA VALE DA ESPERANÇA LTDA. COOVALE, inscrita no CGC sob nº 03 903 869/0001-59, transcrevo o ofício do seguinte teôr: "Armas da República". SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL. OFICIO/INCRA/ CR-16-P/OC/nº 232/83 - em 13 de maio de 1983. Do: COORDENADOR REGIONAL DO INCRA/MS. Endereço: Rua Dom Aquino nº 972. Ao: Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fátima do Sul. Senhor Oficial: Em atendimento a requerimento formulado pela COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA VALE DA ESPERANÇA LTDA.-COOVALE, com sede na cidade de Fátima do Sul-MS, inscrita no CGC-MF sob nº 03 903 869/0001-59, informo a V.Sa. que a Coordenadoria Regional do INCRA em Mato Grosso do Sul, reconhece, em CARÁTER EXCEPCIONAL, o desmembramento objeto da escritura de venda e compra lavrada às fls.81/82 do Livro nº 63 das notas do 2º Tabelionato da cidade de Fátima do Sul, em 20 de setembro de 1.982 e registrada sob nº R-2-5.109, às fls.1 do livro nº2-Registro Geral, em 22 de setembro de 1982, nos termos do Decreto 62.504 de 08 de abril de 1968. Atenciosamente. (a) CELSO CESTARI PINHEIRO-Coordenador Regional-CR-16-INCRA/MS -Celso Cestari Pinheiro. Ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fátima do Sul-Fátima do Sul-MS. - O referido é verdade, dou fé. Fátima do Sul (MS), 26 de MAIO DE 1983. O Oficial Substituto do Registro:

Pedro Gomes de Souza (sem custas)

R-3-5.109 - Conforme Cédula Rural Hipotecária, emitida pela COOPERATIVA - AGROPECUÁRIA MISTA VALE DA ESPERANÇA LTDA, CGC nº03.904.869/0001-59-Diretor Presidente Choiti Takahashi e Diretor Secretário Otajara Marchi Fernandes, e como INTERVENIENTES HIPOTECANTES: Aôroaldo Vasconcelos e sua mulher Nair Vasconcelos, CPF nº001.411.868-87; VANILDO BRISTOT e sua mulher MARIA-IVETE DASSOLER BRISTOT, CPF nº177.572.581-20; BENEDITO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA e sua mulher APARECIDA VASCONCELOS ASSUNÇÃO-CPF nº005.214.501-87 e CHOITI-TAKAHASHI, CPF nº339.294.341-72, a favor do BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S/A, Agência de Dourados-MS. Em 14 de abril de 1.983, o referido - Banco concedeu à emitente um empréstimo de Cr$-216.000.000,00 (duzentos e - dezesseis milhões de cruzeiros), aos juros de 5%,00%a.a., com VENCIMENTO - em 30 de setembro de 1.990, pagável na praça de Dourados- na Agência do Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A, ou onde este indicar. Os bens vinculados são os seguintes: Em Hipoteca cedular de 1º Grau, o imóvel objeto - desta matrícula, com os limites e confrontações retro descritos. BENFEITORIAS: um salão comercial, 02 prédios destinados a escritório, totalizando os-3, uma área de 341,9025m2, construídos em alvenaria, em bom estado de conservação, avaliado por Cr$-5.128.537,50; uma balança, marca COIMA, com capacidade de 60 toneladas, avaliado por Cr$-4.000.000,00. FORMA DE PAGAMENTO: Sem - prejuízo do Vencimento acima estipulado, a dívida resultante do presente - financiamento será paga em 07 prestações anuais correspondente cadauma delas no valor apurado pela aplicação dos percentuais abaixo, fixados sobre o total do saldo devedor (principal mais juros capitalizados): em 30.09.84 7%; 30.09.85 9%, 30.09.86 - 11%; 30.09.87 -13%; 30.09.88 -16% em 30.09.89-20% e em 30.09.1990 24%. Também registrado no livro 3-F, as fls.289, sob nº 4.939, nesta data. Fátima do Sul-MS, 26 de maio de 1983.

Emolumentos Cr$-52.500,00 — PEDRO GOMES DE SOUZA

RESSALVA:-Ficam excluídas deste registro (R-3-5.109) as benfeitorias constantes de: um salão comercial, 02 prédios destinados a escritório, totalizando os tres, uma área de 341,9025m2, construídos em alvenaria, em bom estado de conservação, avaliado em Cr$-5.128.537,50; uma balança marca COIMA, com capacidade de 60 toneladas, avaliada em Cr$-4.000.000,00. Por pertencerem a outra matrícula, dou fé. Data supra. — PEDRO GOMES DE SOUZA

R-4-5.109 -Conforme Cédula Rural Hipotecária, emitida pela COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA VALE DA ESPERANÇA LTDA, CGC-nº 03.904.869/0001-59, com sede nesta cidade, à Rua Ituiutaba 1.350, -Diretor Presidente Choiti Takahashi-

BAIXADO em 27.08.1986

MATRÍCULA 5.109 FOLHA 02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 DE REGISTRO GERAL

Pedro Gomes de Souza

Fátima do Sul (MS). 26 de maio de 19 83

IMÓVEL: Parte do lote rural nº39 da quadra nº36, da 2ª Zona do Núcleo Colonial de Dourados, neste Município.

CONTINUAÇÃO DO R-4-5.109 -e Diretor Secretário Ubajara Marchi Fernandes e como INTERVENIENTES HIPOTECANTES: ADROALDO VASCONCELOS e sua mulher NAIR VASCONCELOS, CPF 001.411.868-87; VANILDO BRISTOT e sua mulher MARIA INEZ DASSOLER BRISTOT, CPF nº 177.572.581-20; BENEDITO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA e sua mulher APARECIDA VASCONCELOS ASSUNÇÃO, CPF nº005.214.501-87 e CHOITI TAKAHASHI, CPF nº 039.294.341-72, a favor do BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S/A, agência de Dourados-MS. Em 14 de abril de 1.983, o referido Banco concedeu a emitente um empréstimo de Cr$-40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), aos juros de 58,80%a.a., com VENCIMENTO em 30 de setembro de 1.987, pagável na praça de Dourados-MS, na Agência do Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A, ou onde este indicar. Os bens vinculados são os seguintes: Em Hipoteca cedular de 2º Grau, o imóvel objeto desta matrícula, com os limites e confrontações nela descritos, avaliado em Cr$-Cr$-9.620.000,00. FORMA DE PAGAMENTO:-Sem prejuízo do vencimento estipulado obrigamo-nos a recolher ao Banco, em amortização desta dívida 04 (quatro) prestações anuais, nas datas a seguir indicadas; em 30.09.1984 Cr$-4.800.000,00; 30.09.1985 Cr$-7.200.000,00; 30.09.1986 Cr$-10.000.000,00; em 30.09.1987 Cr$-17.200.000,00. Também registrado no Livro 3-? as fls.292 sob nº 4.943, nesta data. Fátima do Sul, 26 de maio de 1.983. -

Emolumentos Cr$-52.300,00

PEDRO GOMES DE SOUZA

AV-2-5.109 - Conforme primeiro Aditivo de Re-ratificação, assinado em 11 de agosto de 1.983, pela Cooperativa Agropecuária Mista Vale da Esperança Ltda, pelos intervenientes hipotecantes e pelo Banco credor, incluindo na cédula, objeto do R-4-5.109, o seguinte:-Obrigamo-nos a elevar o capital integralizado desta cooperativa, sem financiamento, no prazo de até 12 meses após a data de emissão desta cédula, em valor no mínimo equivalente a 25 % do crédito contratado. São mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas. Fátima do Sul, 14 de outubro de 1.983. João Cesário dos S. Filho

AV-3-5.109: Conforme requerimento assinado em 20 de março de 1984, pela "COOVALE" - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA VALE DA ESPERANÇA LTDA., CGC-MF 03.504.860/0001-50, e no Tribut. sob nº 28.201.351-2, através de seu presidente Choiti Takahashi, e do HABITE-SE nº 017/84, expedido em 19 de março de 1984, pela Prefeitura Municipal desta cidade, no imóvel objeto desta MATRÍCULA, acha-se construído um [illegible] em alvenaria com a área de 369,66 m² (trezentos e sessenta e nove metros e sessenta e seis centímetros quadrados), estando a mesma em condições de ser habitada de acordo com a vistoria realizada pelo D.O.S. da Prefeitura Municipal. Certifico ainda que foi exibido pela requerente a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND., Protocolo - nº 00253, expedida pelo IAPAS - Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social, em Dourados-MS., aos 19 de março de 1984. Em dita certidão consta: um prédio comercial denominado [illegible] em alvenaria com a área de 345,76 m2. situado na parte do lote rural 39, qdr.36, Linha Barreirão. Os documentos apresentados no original ficam arquivados neste Cartório. Fátima do Sul, 22 de março de 1984. O Oficial Substituto do Registro:

Pedro Gomes de Souza

AV-4-5.109-Certifico, a requerimento da COOVALE - Cooperativa Mista Vale da Esperança Ltda., que no lote 39 da quadra nº36 objeto desta matrícula, de sua propriedade, foi construído um Parque Industrial medindo 2.690,75m2 -

JOÃO DA CÂMARA · Oficial do Registro

JOÃO CESÁRIO DOS SANTOS FILHO e MARIA DOS SANTOS VIDAL DE ARRUDA · Escreventes Juramentados

PEDRO GOMES DE SOUZA · Substituto

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO · REGISTRO DE IMÓVEIS · FÁTIMA DO SUL · ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Certidão expedida às **10:40:07** horas do dia **23/03/2023**

Selo **AHY99946-366-NOR**

Código de controle de certidão: **52.455**

Para conferência da autenticidade do selo digital utilize o QR Code ou acesse: http://sistemas.tjms.jus.br/sig-ex/pesquisaSelo.xhtml?selo

Certidão na última página

FOLHA 3.100

FOLHA 22

AV-5-5.109-Conforme aditivo de Re-Ratificação a Cédula Rural Hipotecária - emitida pela Cooperativa Agropecuária Vale do Araguaia Ltda, objeto em favor do Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A., assinado pelas partes, entre a Devedora e o credor, em 29 de julho de 1.985, e os intervenientes [illegible] Arnaldo Vasconcelos e sua esposa Dulce Vasconcelos, Venâncio Drastal e sua esposa Maria T.D. Soletor e Benedito Assunção de Assunção de Oliveira e sua esposa Aparecida V. Assunção, averbado por intermédio de margem de registro n.4.333,776.879, livro n.3-F, foram incluídos na garantia hipotecária de 1ª grau, os bens descritos na averbação seguinte. MODIFICAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO: para amortização da dívida em 20.01.84-R$27.230,806; em 10.07.84- 1/5 do saldo devedor desta cédula; em 10.09.87-1/4 do saldo devedor desta cédula; em 30.01.86-1/3 do saldo devedor desta cédula; em 30.01.88 1/2 do saldo devedor desta cédula; em 30.09.90-o saldo devedor desta cédula. Ratificação: A cédula em referência fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas por este instrumento. (Cláusula 20 - Outros ajustes). Documento. Última do Sul, 30 de abril de 1.985.

EMOLUMENTOS:R$20.500 [illegible]

AV-6-5.109- Conforme aditivo de Re-Ratificação a Cédula Rural Hipotecária, emitida pela Cooperativa Agropecuária Vale do Araguaia Ltda, objeto do bem registrado, em favor do Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A, assinado pelas partes, respectivamente, emitida a Devedora e o credor, em 29 de julho de 1.985, e os intervenientes hipotecantes: Arnaldo Vasconcelos e sua esposa D. Dulce Vasconcelos; Venâncio Drastel e sua esposa D. Maria Ivete Dezoler Drastel; Benedito A. de Oliveira e sua esposa D. Aparecida Vasconcelos Assunção e Sônia [illegible], averbado por intermédio n.4.847, na Fls.202, livro n.3-F, foram incluídos na garantia hipotecária de 1ª grau, os bens descritos na averbação abaixo. RATIFICAÇÃO: A cédula em referência fica ratificada em todos seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas por este instrumento. Última do Sul, 30 de agosto de 1.985.

EMOLUMENTOS:R$20.500 [illegible]

AV-7-Baixado o registro n.R-3 em virtude de autorização do credor, datada de 06/08/86. Dou fé. Fátima do Sul,07 de agosto de 1986.

AV-8-Baixado o registro n.R-4 em virtude de autorização do credor, datada de 06/08/86.Dou fé. Fátima do Sul,07 de agosto de 1986.

AV-9-5.109 - Conforme [illegible] emitida pela Cooperativa [illegible] Vale do Araguaia Ltda, [illegible] por meio [illegible] Arnaldo Vasconcelos; à favor do Banco do Brasil S/A, agência local; em 13 de agosto de 1.987, a cédula [illegible] o montante de empréstimo de Cz$1.791.777,87 (um milhão, setecentos e noventa e um mil, setecentos e setenta e sete cruzados e oitenta centavos), com vencimento em 20 de maio de 1.990, [illegible]

Baixado

cont. fls.03

Fátima do Sul (MS), 1º de setembro de 1987

IMÓVEL: [illegible] Distrito de Terenos, Terra Roxa.

Transcrição: 10 R-5-5.109 -(matrícula nº [illegible]) [illegible] de uma vinculação [illegible] de Terenos, o imóvel objeto deste matrícula. Para todos os fins de direito, [illegible] também um imóvel hipotecado [illegible] que se destina o financiamento, [illegible] para garantia, [illegible] dente dívida, [illegible] semestrais, [illegible] no valor de Cr$ [illegible] cada uma, vencíveis respectivamente em [illegible], 10.11.86, [illegible], 10.11.89 e 10.05.90. Também registrado no livro 3-[illegible] em fls. [illegible] sob nº [illegible], nesta data. Fátima do Sul, 27 de setembro de 1.987.

Emolumentos Cr$ [illegible]

Oficial do Registro.

AV-9-5.109-Baixado a hipoteca registrada sob nº R-5-5.109, em virtude de autorização do Banco credor, em 01.10.87, Fátima do Sul, 01 de outubro de 1.987.

Oficial do Registro.

R-6-5.109 -Conforme CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL, emitida pela COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA VALE DA ESPERANÇA LTDA., CGC nº01.904.869 ; à favor do BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S/A, agência de Dourados-Ms , e por este endossado ao BANCO CENTRAL DO BRASIL; em 30 de setembro de 1.987, o referido Banco concedeu à emitente um empréstimo de Cz$-13.498.222,00 (treze milhões,quatrocentos e noventa e oito mil e duzentos e vinte e dois cruzados), com VENCIMENTO em 30 de setembro de 1.997, pagável na praça de Dourados-Ms.FORMA DE PAGAMENTO:16 prestações semestrais e sucessivas,de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor deste empréstimo,pelo número de prestações a pagar,respectivamente nas datas a seguir indicadas:31.03.1990; 30.09.1990;31.03.1991;30.09.1991;31.03.1992;30.09.1992;31.03.1993;30.09.1993;31.03.1994;30.09.1994;31.03.1995;30.09.1995, 31.03.1996;30.09.1996;31.03.1997;30.03.,disc, 30.09.1997.Os bens vinculados são os seguintes: Em Hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula.BENFEITORIAS: um prédio para escritório,em alvenaria rebocada,piso em lajota vitrificada,forro em laje,esquadrias em chapa de aço e madeira,cobertura de eternit de 6mm,com área construída de 345,00m2,possuindo sala de reuniões,sala de diretoria,rol de recepção,almoxarifado,banheiros, rede telefônica,rede água e energia elétrica, em bom estado de conservação e uso,avaliado emCz$-1.500.000, CO:Uma cabine de força em alvenaria rebocada,estrutura em concreto armado, piso em concreto,cobertura de eternit,com área construída de 42,90m2, em bom estado de uso e conservação,avaliado emCz$-200.000,00;Um sanitário em alvenaria rebocado,piso em lajota,forro em pré-laje,esquadrias em chapa de aço,cobertura em eternit,com a área de 33,00m2,possuindo um rol de entrada e 5 boxes,em bom estado de conservação e uso,avaliado em Cz$-100.000,00.Um depósito para algodão em pluma, em alvenaria de tijolo furado,estrutura em concreto,piso em concreto,estrutura do telhado em aço,cobertura em alumínio com pé direito de 6m,com área construída de 884,00m2,em bom estado,avaliado em Cz$-2.500.000,00;Uma telha de alvenaria para armazenamento de algodão em caroço,estrutura em concreto estrutura da cobertura de aço,cobertura em telha de alumínio,com 10 subdivisões,com pédireito de 6m,com área construída de 354,00m2,avaliado em Cz$-2.000.000,00; Uma casa de balança, em alvenaria rebocada,piso em lajota,cobertura em eternit,com área construída de 12,50m2, em bom estado avaliado em Cz$-50.000,00; Um silo para car-

MATRÍCULA 5.109 | FOLHA 03

ço de algodão em alvenaria,piso em concreto,cobertura em alumínio,com área construida de 215,75m2, em bom estado,avaliado em Cz$-1.500.000,00.Uma área para abrigo da indústria de algodão em alvenaria rebocada,estrutura em concreto,piso em concreto,estrutura da cobertura em aço,cobertura em telhas de alumínio pé direito de 6mm,com área construida de 603,00m2,avaliado em Cz$-1.800.000,00;Duas moegas em concreto armado, com capacidade total de 2.000 sacas em bom estado de uso e conservação,avaliado em Cz$1.200.000,00.Total das hipotecas Cz$-12.850.000,00.Também registrado no livro 3-I, as fls.155 sob nº 6.517,nesta data. Fátima [illegible] 31 de outubro de 1.987. Emolumentos Cz$-4.657,95

OFICIAL DO REGISTRO

R-7-5.109 -Conforme CÉDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECÁRIA, emitida por COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA VALE DA ESPERANÇA LTDA., CGC nº03.904.869-à favor do BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S/A, agência de Dourados MT em 30 de setembro de 1.987, o referido Banco concedeu a emitente um empréstimo de Cz$-3.374.553,50 (tres milhões,trezentos e setenta e quatro mil,quinhentos e cincoenta e tres cruzados e cincoenta centavos), com VENCIMENTO em 30 de setembro de 1.997, pagável na praça de Dourados-MS;FORMA DE PAGAMENTO:10 prestações semestrais e sucessivas,de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor deste empréstimo,pelo número de prestações a pagar,respectivamente,nas datas a seguir indicadas:-31.03.1990;30.09.1990;31.03.1991;30.09.1991;31.03.1992;30.09.1992;31.03.-1993;30.09.1993;31.03.1994;30.09.1994;31.03.1995;30.09.1995;31.03.1996; -30.09.1996; 31.03.1997 e 30.09.1997.Os bens vinculados são os seguintes:-Em Hipoteca cedular de segundo grau, sem concorrência de terceiros,o imóvel objeto desta matrícula. BENFEITORIAS:Um prédio para escritório,em alvenaria rebocada,piso em lajota vitrificada,forro em laje,esquadrias em chapa de aço e madeira,cobertura em telha de eternit de 6mm,com área construida de 35,digo, de 345,00m2,possuindo sala de reuniões,sala de diretoria,rol de recepção,almoxarifado,banheiros,rede elétrica,banheiros,rede telefônica,rede d'agua e energia elétrica, em bom estado de conservação , avaliado em Cz$-1.500.000,00;Uma cabine de força em alvenaria rebocada,estrutura em concreto armado,piso em concreto,cobertura em eternit,com área construida de 42,58m2,em bom estado de conservação,avaliado em Cz$-200.000,00;Um sanitário em alvenaria rebocada,piso em lajota,forro em pré-laje,esquadrias em aço,cobertura de eternit,com área de 11,00m2,possuindo um rol de entrada e 5 boxes,em bom estado de uso e conservação,avaliado em Cz$-100.000,00;Um depósito para algodão em plama, em alvenaria de tijolo furado,estrutura em concreto,piso em concreto,estrutura do telhado em aço,cobertura em alumínio,com pé direito de 6 m,com área de 864,00m2, em bom estado de uso e conservação,avaliado em Cz$-2.500.000,00;Uma tulha de alvenaria para armazenamento de algodão em caroço,estrutura em concreto,estrutura em concreto,digo,estrutura da cobertura em aço cobertura e telha de alumínio,com 10 subdivisões,com pé direito de 6m,com área construida de 354,00m2, em bom estado de conservação e uso,avaliado em Cz$-2.000.000,00.Uma balança,em alvenaria,piso em lajota,cobertura em eternit,com área construida de 12,50m2,em bom estado de uso e conservação avaliado em Cz$-50.000,00;Um silo para caroço de algodão em alvenaria,piso em concreto,cobertura em alumínio com área construida de 215,75m2,em bom estado,avaliado em Cz$-1.500.000,00;Uma área para abrigo da indústria de algodão em alvenaria rebocada,estrutura em concreto,piso em concreto,estrutura da cobertura em aço,cobertura em telha de alumínio,pé direito de 6m,com área construida de 603,00m2,em bom estado,avaliado em Cz$-1.600.000,00Duas moegas em concreto armado,com capacidade total de 2.000 sacas em bom estado de conservação e uso,avaliado em Cz$-1.200.000,00.Total das Hipotecas Cz$-1.200.000,,digo,Total das hipotecas Cz$-12.850.000,00. Tam-

BALANÇO em 05.12.95

Fátima do Sul (MS), 01 de outubro de 1967

IMOVEL:-parte do lote rural nº 39 da quadra nº 36, da 2ª Zona do Núcleo Colonial de Dourados, Neste Município.

Continuação do Registro nº 3-7-5.109 -(Tam-)bem registrado no livro 3-I, as fls.156vº sob nº6.916, neste data. Fátima do Sul, 01 de outubro de 1.967.
Emolumentos Cr$-4.657,95

OFICIAL DO REGISTRO

AV-10-5.109 - Conforme Termo Aditivo de Re-ratificação à cédula, objeto do R-6-5.109, assinado em 17.11.77, pela devedora emitente COOPERATIVA AGROPECUÁRIA VISTA VALE DA ESPERANÇA LTDA, pelo AVALISTA-DEVEDOR COMERCIAL CO. S/A, pelos Lavradores: Vitoriano Carbonera Calos e Dirceu Segati Tonina Filho, alterando a cédula na seguinte forma: ENCARGOS FINANCEIROS: juros são devidos à taxa de 17,26% ao ano, sendo calculados, lançáveis e exigíveis em 30 de junho, 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação da dívida, elevados em 2% ao ano, em caso de mora, fixada majorada, a partir de 30.01.78, as revisões periódicas que sejam determinadas pelo BACEN. Ratificações dada em referência fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições. Fátima do Sul, 21 de setembro de 1.977.
Emolumentos Cr$-40,70

OFICIAL DO REGISTRO

R-8-5.109 - Conforme Aditivo de Retificação e Ratificação à NOTA DE CRÉDITO COMERCIAL, assinada em 14 de agosto de 1.969, tendo como Financiada a COOVALE -Cooperativa Agropecuária Vista Vale da Esperança Ltda, sediada à Linha Barreirão, 29 Zona do DCO, neste Município, inscrita no CGC/MF nº03.904.569/0001-39, representada pelos senhores Vanderlei Pimenta dos Reis, diretor presidente e Benedito Francisco da Silva, diretor secretário. FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A, CGC nº00.000.000/0995-46; FINALIDADE: O presente instrumento tem por objetivo re-ratificar na forma das cláusulas abaixo a Nota de Crédito Comercial, emitida em 27.06.00, no valor de Cr$-21.000.000,00, com vencimento para 12.12.88, garantida por avales e registrada sob número 6.915 fls.59vº livro 3-I, em 27.03.93. CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA: Em garantia de dívida representada pela Nota de Crédito Comercial, ora aditada, a financiada dá, os seguintes bens de sua propriedade. EM HIPOTECA GRAVAME DE TERCEIRO GRAU, o imóvel objeto desta matrícula, com as seguintes características: Matrícula 5.109 -Denominação: Parte do lote rural nº39 da quadra nº 36. Área e confrontações: Área: 12 ha e 1.000m2, confrontando-se Na Frente(sul): 100 metros com a Estrada Barreirão; Fundos-100 metros com o lote 40 da quadra 36. Lado Direito-Poente: 1.140,63 metros com o lote 37 da quadra 36. Lado Esquerdo-Nascente: 1.140,63 metros com parte do mesmo lote. Forma de Título: escritura de venda e compra, lavrado às fls.81/82 do livro nº63, das notas do 2º Tabelião local, em 20.09.82. BENFEITORIAS: Um prédio para escritório, em alvenaria rebocada, piso o, ladrilho vitrificado, forro em laje, estrutura em chapa de aço e madeira, cobertura em telhas de eternit de 6mm com área construída de 345m2, possuindo sala de reuniões, sala da diretoria, hall de recepção, almoxarifado, banheiros, rede elétrica, rede telefônica e rede d'água em bom estado de conservação; Uma cabine de força em alvenaria rebocada, com estrutura em concreto armado, piso em concreto, cobertura em eternit com área construída de 42,96m2, em bom estado de conservação; Um sanitário em alvenaria rebocado, piso em ladrilho, forro em pré-laje, esquadrias em aço, cobertura de eternit, com área de 31m2, possuindo um hall de entrada e 05 bo-

xes, em bom estado de uso e conservação; Um galpão para algodão em gi-
ros, em alvenaria, de tijolo furado, estrutura em concreto, piso em concreto,
estrutura do telhado em aço, cobertura em alumínio, pé direito em 6m,-
com área de 6842,m2, em bom estado de uso e conservação; Um silo de alvenaria
para armazenamento de algodão em caroço, estrutura em concreto, estrutu-
ra da cobertura em aço, cobertura em telhas de alumínio, com 16 subdivisões,
com pé direito de 6m, com área construída de 1.764m2, em bom estado de uso e
conservação; Uma casa de balança, em alvenaria, piso em lajota, cobertura em
eternit, com área construída de 19,97m2, em bom estado de uso e conservação;
Um silo para armazenamento de algodão, em alvenaria, piso em concreto, cobertura
em alumínio com área construída de 815,75m2, em bom estado; uma área para
abrigo de maquinaria de algodão, em alvenaria rebocada, estrutura em concre-
to, piso em concreto, estrutura da cobertura em aço, cobertura em telhas de
alumínio, pé direito de 6m, com área construída de 603m2, em bom estado. Du-
as cisternas em concreto armado, com capacidade total de 2.000 metros, em bom
estado de conservação e manutenção, estas já em ônus hipotecados junto ao
Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A, agência de Sinop-MT, nelas
averbadas registradas sob nº 3-6-5.169 e 3-7-5.109 1.Por este instrumen-
to a cédula passa a denominar-se CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL. Prorrogação
de prazos: por este instrumento fixaram novo vencimento para 30.05.90.Alte-
ração do Cálculo Demonstrativo: consentimento do credor hipotecário, para
constituição de hipoteca, foi dado em curso de 30.11.89, tipo, foi dado em
09.06.89, que fica arquivado por a via do aditivo. Reajuste de Encargos Pe-
cuniários financeiros e a financeira com juros e acordado, neste ato, que
o reajuste monetário e juros do título ora editado passarão a ser, a cam-
bio de 01.02.89. Presentes no ato do aditivo, as avalistas: [illegible]
[illegible] nº 013.396.727-49-34; [illegible] nº 313.126.761-72; [illegible]
[illegible] nº 000.676.491-91; [illegible] nº 166.291.019-
[illegible] nº 177.572.161-[illegible]; [illegible] nº
[illegible] OLIVA, [illegible] nº 001.247.171-72; [illegible]
[illegible], [illegible] nº 014.941.939-04, declarando concordar com as altera-
ções introduzidas por este instrumento, com exclusão da continuidade das
obrigações assumidas por força do aval prestado na cédula editada. Aqui
ajustados, o financiador e financiada, declaram não haver óbice de haver as
obrigações assumidas na cédula ora aditada e ratificando, no que não foi
aqui expressamente alterado, tudo que nela se contém, no aditivo, em passam
a fazer parte integrante, para todos os efeitos. [illegible] 14 de agosto
de 1.989. Emolumentos: [illegible]

[illegible] DOS SANTOS DE SOUZA

R-9-5.109 - Aditamento Aditivo de Retificação e Ratificação à cédula de Cré-
dito Comercial, assinado em 14 de agosto de 1.989, tendo como emitente COOPERATIVA
COOVALE Cooperativa Agropecuária Nova Vale da Esperança Ltda, sediada à
Linha Barreiros, 25 Zona, Nova Esperança, inscrita no CGC-MF nº03-869, sob
nº03.504.069/0001-59, representada pelos Sra. Vanderlei Pinotta dos Reis e
Benedito Francisco de Oliveira, diretor presidente e diretor secretário. FI-
NANCIADORA: BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília-DF, por sua agência
em Sinop-MT, CGC nº00.000.000/0095-40. FINALIDADE: O presente aditamen-
to por objetivo, re-ratificar na forma das cláusulas abaixo, a cédula de
Crédito Comercial nº80/02102-5, no valor de NCz$0.000.000,00, emitida pela
financiada, em 14.10.88, a favor do FINANCIADOR, prazo de 80 dias, vencimen-

BAIXADO

BAIXADO

BAIXADO

MATRÍCULA 5.109 | FOLHA 05

LIVRO Nº 9 DE REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Fátima do Sul (MS), 14 de Agosto de 1989

IMÓVEL: parte do lote rural nº 39 da quadra nº36, de 24 Alqueires do NCB, neste município.

Continuação do Registro nº 4-9-5.109 - (vencimento) - 14 em 22.12.86, garantida por hipoteca cedular e avales, registrada sob nº 6.728, livro 3-T, fls.292. RE FORÇO DE GARANTIA: Para reforço da garantia constituída através da cédula' citada, a FINANCIADA dá, neste ato, os seguintes bens de sua propriedade, e saberão hipoteca cedular do QUARTO GRAU, o imóvel abaixo indicado: Matrícula: 5.109. Denominação: Parte do lote rural nº39 da quadra 36, de 24 Alqueires do NCB, neste município. Área e confrontações: 22 ha e 1.000m2, confrontando-se: ao Norte-Sul: 105 metros com a Estrada Barreirão; Dos Fundos-Norte: 105,00 metros com o lote nº 40 da quadra nº 36; LADO DIREITO (poente) 1.140,63 metros com o lote nº37 da quadra 36 e lado esquerdo-nascente: 1.140,63 metros com parte do mesmo lote. Forma de título: escritura de venda e compra, lavrada as fls.61/62 do livro nº63, do 2º Ofício local, em 20.09.82. BENFEITORIAS: Um prédio para escritório, em alvenaria rebocado, piso em lajota vitrificada, forro em laje, esquadrias em chapas de aço e madeira, cobertura em telhas de eternit de 6mm, com área construída de 345,0m2, possuindo sala de reunião, sala de diretoria, sal de recepção, almoxarifado, banheiros, rede elétrica, banheiros, rede elétrica, banheiros, água, rede telefônica, rede d'água e energia elétrica, em bom estado de conservação; Uma cabine de força em alvenaria rebocada, com estrutura em concreto armado, piso em concreto, cobertura em eternit, com área construída de 42,55m2, em bom estado de conservação; Um secitário em alvenaria, rebocado, piso em lajota, forro em pré-laje, esquadrias em aço, cobertura de eternit, com área de 23,0m2, compreendendo em sal de entrada e 5 boxes, em bom estado de uso e conservação; Um depósito para algodão em pluma, em alvenaria de tijolo furado, estrutura em concreto, piso em concreto, estrutura do telhado em aço, cobertura em alumínio, com pé direito de 6m, com área de 864,00m2, em bom estado de uso e conservação; Uma tulha de alvenaria para armazenamento de algodão em caroço, estrutura em concreto, estrutura da cobertura em aço, cobertura em telha de alumínio, com 14 subdivisões, com pé-direito de 6m, com área construída de 384,0m2, em bom estado de uso e conservação; Uma casa de balança, em alvenaria, piso em lajota cobertura em eternit, com área construída de 12,50m2 em bom estado de uso e conservação; Um silo para estoque de algodão, em alvenaria, piso em concreto, cobertura em alumínio, com área construída de 216,75m2, em bom estado; Uma área para abrigo da indústria de algodão, em alvenaria rebocada, estrutura em concreto, piso em concreto, estrutura da cobertura em aço, cobertura de alumínio, pé direito de 6m, com área construída de 603,0m2, em bom estado; Uma moega em concreto armado, com capacidade de 2.000 sacas, em bom estado de conservação e uso. Estes bens já se acham hipotecados junto ao BNCC S/A, agência de Dourados, conforme registros nºs 2-6-5.109 e 2-7-5.109 e junto ao Banco do Brasil S/A, conforme registro 4-8-5.109. PRORROGAÇÃO DE PRAZO: por este aditivo, fixaram novo vencimento para 30.05.90. TOMADA DE CONTA: em 30.11.89, 10% do saldo devedor do financiamento e em 30.06.90 o restante. ANUÊNCIA DE CREDOR HIPOTECÁRIO: O consentimento do credor hipotecário, para constituição da garantia hipotecária, foi dado em carta de 09.06.89, que fica arquivada com a cópia do presente aditivo. Presentes ao ato do aditivo os avalistas NILTON BRAZ -

MATRÍCULA 5.109 | FOLHA 05 VERSO

BAIXADO

[illegible] nº 359.707.039-34; [illegible] nº 363.130.708-72; [illegible] nº 680.676.491-91; [illegible] nº 108.703.[illegible]-15; [illegible] nº 177.572.351-20; [illegible] nº 250.375.021-67; [illegible] nº 080.497.179-72; [illegible] nº 713.941.919-04, declarou, ao outorgar com as alterações introduzidas por este instrumento, sua solução de continuidade das obrigações assumidas por força do mútuo prestado na cédula ora baixada, ajustadas, o financiador e o financiado, declaram não haver saldo a se ver as obrigações assumidas na cédula baixada e retificanda, no que tão - foi aqui exercitamente alterado, tudo o que nela se contém no oativo, - que passa a fazer parte integrante, para todos os efeitos de direito. [illegible] de Abril de 1.989. Selamento [illegible] 0028-100,00 [illegible]

R-10-5.109 - Portaria [illegible] - [illegible] nº 003.904.563/0001-39 - e avalistas: Vanderlei Pinheiro dos Reis; Lauro Bueno Ferreira; Fredolio Francisco da Silva e Luiz Carlos Tupat; à favor do Banco do Brasil S/A, agência desta cidade. Em 14 de Agosto de 1.989, o referido Banco concedeu a cedente um empréstimo de NCZ$-165.456,20 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis cruzados novos e vinte centavos), com VENCIMENTO em 14 de Junho de - 1.992, pagável na praça local. FORMA DE PAGAMENTO: em 04.11.89, NCZ$-20.639,43; em 30.06.90, NCZ$-34.440,63; em 30.11.90, NCZ$-40.240,43; em 30.06.91 NCZ$-34.848,63; em 30.11.91 NCZ$-40.240,43; em 30.06.92 NCZ$-34.848,63. Os bens vinculados são os seguintes: Propriedade rural de quinto grau e por sucessão de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. BENFEITORIAS: Um prédio para escritório, em alvenaria rebocada, piso em lajotas vitrificadas com rodapé de madeira, esquadrias de chapas de aço e madeira, cobertura em telhas de eternit de 6m, com área construída de 34m2, possuindo sala de diretoria, - sala de recepção, almoxarifado, banheiros, rede elétrica, rede telefônica, rede d'água e energia elétrica, em bom estado de conservação; uma casa de força em alvenaria rebocada, estrutura em concreto armado, piso de concreto, cobertura em eternit, com área construída de 42,90m2, em bom estado de conservação; consistindo de alvenaria rebocada, piso em lajota, forro em pré-lajes, esquadrias em aço, cobertura de eternit, com área de 33m2, possuindo um hall de entrada e 3 boxes, em bom estado de uso e conservação; depósito para algodão em pluma, em alvenaria, de tijolo furado, estrutura em concreto, piso em concreto, estrutura de telhado em aço, cobertura em alumínio, com pé direito de 4m, com área de 264m2, em bom estado atual de uso e conservação; Uma tulha de alvenaria para armazenamento de algodão em caroço, estrutura em concreto, estrutura de cobertura em aço, cobertura e telha de alumínio, com 10 subdivisões, com pé direito de 6m, com área construída de 384m2, em bom estado de uso e conservação; Uma casa de balança, em alvenaria, piso em lajota, cobertura em eternit, com área construída de 17,5m2, em bom estado de uso e conservação; silo para carga de algodão em alvenaria, piso em concreto, cobertura em alumínio, com área construída de 315,75m2, em bom estado; Uma área para abrigo da industria de algodão, em alvenaria rebocada, estrutura em concreto, piso em concreto, estrutura de cobertura de aço, cobertura em - telha de alumínio, pé direito de 6m, com área construída de 6030m2, em bom estado; uma caixa em concreto armado, com capacidade total de 2.000 m3, em bom estado de conservação e conservação. Os bens já se acham hipotecados junto ao BRDE S/A, agência de Dourados, pelas cédulas registradas sob números R-6-5.109, R-7-5.109 e para o Banco do Brasil S/A, pelos registros R-8-5.109 e R-9-5.109. O acrescimento de crédito hipotecário para constituição da reserva hipotecária, foi dado, conforme carta aprovada, nesta data via de - cédula, também registrada no livro 3-C, fls. [illegible] nº 17.023, nesta data. Fazem do mês de Agosto de 1.991. Selamento [illegible] 0028-100,00 [illegible]

MATRÍCULA 5.109 | FOLHA 06

LIVRO Nº 2 DE REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Fátima do Sul (MS), 24 de agosto de 1990

IMÓVEL:-Parte do lote rural nº32 da quadra nº 36,da 24 Zona do MCD,neste município.

R-11-5.109 - Pela escritura pública de Confissão e consolidação de dívida - com garantia hipotecária e outros pactos, lavrada às fls.06 do livro nº18 das notas do Tabelião Waldir Tedesco de Oliveira, do 3º Ofício da Comarca de Dourados-MS, em 14 de Agosto de 1.989,tendo como devedora:COOPERATIVA - AGROPECUÁRIA MISTA VALE DA ESPERANÇA LTDA., com sede e foro nesta cidade, inscrita no CGC nº03.904.569/0001-59,representada pelo seu Diretor-Presidente Sr. Vanderlei Pimenta dos Reis,e seu Diretor-Secretário Sr.Benedito Francisco da Silva,cuja função se fundamenta na Assembléia Geral Extraordinária de 28/5/89 e como CREDOR: BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S/A instituição financeira pública federal,com sede e foro em Brasília-DF,inscrito no CGC nº33.818.810/0001-95,representado pelos Srs. Luiz Gaga e Roberto Klaus,funcionários do credor.QUANTO AOS DÉBITOS DA OUTORGANTE DEVEDORA -doravante apenas denominada Cooperativa:Em virtude de uma operação bancária,regularmente efetivada entre o BNCC e a Cooperativa,compreendendo o principal e acessórios convencionados naquela operação,a Cooperativa se tornou devedora à ele BNCC da quantia líquida e certa,apurada nesta data,- ou melhor, na data da escritura, no valor de NCZ$-514.922,06 (quinhentos e quatorze mil,novecentos e vinte e dois cruzados novos e seis centavos),quantia essa resultante do contrato de financiamento,celebrado entre o BNCC e a Cooperativa,em 09 de novembro de 1.988,com vencimento para o dia 05 de - janeiro de 1.990,no valor original de NCZ$-70.000,00 (setenta mil cruzados novos),número interno do BNCC-CC-88/015,acrescido de encargos contados até a presente data,no valor de NCZ$-444.922,06.CONFISSÃO DA DÍVIDA:Pela Cooperativa foi dito que reconhece a dívida relacionada,com seus respectivos valores,declarando nada ter a reclamar e que se confessa devedora ao BNCC da quantia líquida e certa de NCZ$-514.922,06 (quinhentos e quatorze mil,novecentos e vinte e dois cruzados e seis centavos) e que,com a finalidade de sumpor a dívida confessada devedora pela Cooperativa,e conceder-lhe condições de resgatá-la,constituindo garantias à mesma,celebra,o que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:A Cooperativa se obriga a regular a dívida por ela confessada,com os acréscimos supra convencionados, no prazo de nove (09) anos, mediante pagamento de 09 (nove) prestações de valores correspondentes ao resultado da aplicação dos seguintes percentuais,sobre o saldo devedor deste empréstimo,nas datas adiante indicadas:30% do - saldo devedor,em 15/novembro/89 e 10% do saldo devedor em 15/maio/90. Os juros são devidos à taxa de 2% ao mês,incidentes sobre o saldo devedor. Em garantia da dívida confessada,a devedora Cooperativa, dá ao BNCC, em HIPOTECA DE 6º (SEXTO) GRAU, o bem imóvel e suas instalações, de sua plena - propriedade,objeto desta matrícula.BENFEITORIAS:a) um prédio para escritório em alvenaria,rebocado,piso em lajota vitrificada,forro em laje,esquadrias em chapas de aço e madeira,cobertura em telhas de eternit de 6mm,com área construída de 343,00m2,possuindo sala de reuniões,sala de diretoria,- hall de recepção,almoxarifado,banheiros,rede telefônica,rede d'água e energia elétrica,em bom estado de conservação e uso,avaliado em NCZ$-96.600,00 b)Uma estrutura de ferro em alvenaria,rebocada,estrutura em concreto armado,- piso em concreto,cobertura em eternit,com área construída de 42,98m2,em -

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS - FÁTIMA DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Pedro Gomes de Souza - Oficial de Registro
Maria dos Santos Vieira de Arruda - Escrivã
José Cândido dos Santos Filho - Escrevente Juramentado

Certidão expedida às 10:40:08 horas do dia 23/03/2023

Selo AHY99946-366-NOR

Código de controle de certidão: 52.455

Para conferência da autenticidade do selo digital utilize o QR Code ou acesse: http://sistemas.tjms.jus.br/sig-ex/pesquisaSelo.xhtml?selo

MATRÍCULA 3.100 | FOLHA 06

bom estado de uso e conservação,avaliado em R$28-6.000,00;c) um sanitário em alvenaria, rebocado,piso em lajota,forro em pré-laje,caixilhos em chapa de aço,cobertura em eternit,com área de 13,00m2,possuindo hall de entrada e vinte boxes,em bom estado de conservação e uso,avaliado em R$38.100,00;d) um depósito para algodão em pluma,em alvenaria de tijolos furado,estrutura em concreto,piso em concreto,estrutura de telhado em aço,cobertura em alumínio,com pé direito de 6,00metros,com área construída de 504,00m2,em bom estado,avaliado em R$38-400.000,00;e)uma tulha de alvenaria para armazenamento de algodão em caroço,estrutura em concreto,estrutura de cobertura em aço,cobertura em telha de alumínio,com 10 (dez) subdivisões,com pé direito de 6metros,com área construída de 354,00m2,avaliado em R$28-60.000,00;f) uma casa de colonos em alvenaria,rebocado,piso em lajota,cobertura em eternit,com área construída de 12,00 m2,em bom estado de conservação, avaliado em R$28-3.000,00;g)um silo para carga de algodão em alvenaria,piso em concreto,cobertura em alumínio,com área construída de 215,75m2,em bom estado,avaliado em R$28-40.000,00;h) uma área para abrigo de andadeira de algodão, em alvenaria rebocada,estrutura em concreto,piso em concreto,estrutura da cobertura em aço,cobertura em telhas de alumínio,pé direito de 6 metros,com área construída de 603,00m2,avaliado em R$38-144.000,00;i) duas moegas em concreto armado,com capacidade total para 2.000 sacas,em bom estado de uso e conservação,avaliado em R$28-12.000,00;j) quatro abastecedores de pó,em alvenaria,cobertura de alumínio,com 38,40m2,avaliados em R$28-6.000,00;k)um prédio em alvenaria com reboco,com um pavimento,laje de concreto,cobertura de alumínio,com 42m2,avaliado em R$28-6.000,00;l) um quarto em alvenaria com reboco,cobertura em laje,com 07,00m2,em bom estado, avaliado em R$28-1.000,00;m)dois galpões conjugados,em alvenaria,sendo um de 18x50 metros e outro com 16x40 metros,pé direito de 6 metros,cobertura de alumínio,piso de concreto,com reboco em bom estado,avaliado em R$28325.000,00;n) uma caixa d'água em estrutura metálica,com capacidade para 24.000 litros,sobre colunas de concreto,com 14,00 metros de altura,um compressor Tayne de motor Hp de 10 hp,em bom estado,avaliado em R$28-2.000,00.Total da Garantia R$28-2.496.100,00.Para sanar garantia da dívida,a Cooperativa-credora,é fazer do R$28,um Lote Produtório no valor correspondente à 14) % do valor total da dívida de R$28-514.922,00,com vencimento à vista,avaliado pelos Srs.Venceslau Pimenta dos Reis,CIC nº210.325.021-57;JOÃO BATISTA FERREIRA,CIC nº013.916.6[illegible]-04;MOISÉS FRANCISCO DA SILVA,CIC nº[illegible].967, 171-72 e [illegible] DA [illegible] nº9112-190.811-00. Escritura lavrada foi registrada no livro 3-C, às fls.[illegible] sob nº7.024,[illegible] Sul, 24 de Agosto de 1.989. Emolumentos R$28-[illegible]

PEDRO GOMES DE SOUZA

R-12-3.100 - Conforme CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA, emitida por COOPERATIVA AGROPECUÁRIA VISTA VALE DE DOURADINA LTDA - CGC nº03.904.269 / 0001-59 à favor do BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S/A,CGC nº33.161.881 / 0001-14 - Agência de Dourados-MS ; a cédula foi emitida em Fátima do Sul-MS, em 17 de Agosto de 1.989, e o referido banco concedeu à emitente um empréstimo de R$28-104.000,00 (cento e oitenta e quatro mil cruzados novos) com VENCIMENTO em 30 de junho de 1.994, pagável na praça de Dourados-MS. - Juros são devidos à taxa de 11,00% ao ano,incidindo sobre os saldos devedores periodicamente atualizados na forma indicada.Bens vinculados ao Gravame: Os bens vinculados são os seguintes: AM MATRÍCULA SEGUINTE DO TP (última-trans), o imóvel objeto desta matrícula.DEPOSITÁRIA: Um prédio para armaz-

B.IMÓVEL 05/12/95

MATRÍCULA 5.109 | FOLHA 07

LIVRO Nº 2 DE REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

PEDRO GOMES DE SOUZA - OFICIAL DE REGISTRO

Pátima do Sul (MS), 25 de Agosto de 1999

IMÓVEL: Parte do lote rural nº39 da quadra nº 36,da 2ª Zona do Núcleo Colonial de Dourados,neste município.

Ombilização do Registro nº R-12-5.109 - (um prédio para escritório em alvenaria,rebocado,piso de ladrilho vitrificada,forro em laje,cobertura de eternit de 6mm,área construída de 346,00m2,possuindo salão de reuniões,sala de diretoria,sal de recepção,almoxarifado,banheiros,rede telefônica,rede d'água e energia elétrica,em bom estado de conservação,avaliado em NCZ$ 96.000,00.Uma cabine de ferro em alvenaria,estrutura de concreto armado,piso de concreto,cobertura de telha de alumínio,área construída de 42,50m2,em bom estado de uso e conservação,avaliado em NCZ$-6.000,00.Um sanitário em alvenaria,rebocado,piso em ladrilho,forro em pré-laje,esquadrias da cobertura em ferro e telha de alumínio,área construída de 33,00m2,possuindo um rol de entrada e 5 boxes,em bom estado de conservação,avaliado em NCZ$-5.000,00. Um prédio para depósito de algodão em alvenaria,rebocado,piso de concreto,cobertura com estrutura de ferro e telha de alumínio,pé direito de 5,00 metros,área construída de 864,00m2,em bom estado de conservação,avaliado em NCZ$-200.000,00.Uma balança com 8 divisões,destinada a armazenamento de algodão em carroço em alvenaria,cobertura em estrutura de ferro e telha de alumínio,pé direito de 5,00 metros,área construída de 384,00m2,em bom estado de conservação e uso,avaliado em NCZ$-60.000,00.Um prédio em alvenaria destinado à casa de caldeira,piso em ladrilho,cobertura de concreto,área construída de 12,00 m2,em bom estado de conservação,avaliado em NCZ$-2.000,00.Um silo em alvenaria com 2 pavimentos,destinado a armazenamento de carroço de algodão,cobertura de alumínio,área construída de 720,75m2,em bom estado de conservação,avaliado em NCZ$-40.000,00.Um prédio em alvenaria,pé direito de 5,00 metros,rebocado,piso de concreto,cobertura com estrutura de ferro e telha de alumínio,área construída de 603,00m2,destinado ao abrigo das máquinas da indústria de algodão,em bom estado de conservação,avaliado em NCZ$-144.000,00.Duas moegas de concreto armado,com capacidade total para armazenar 2.000 sacas,cobertura com estrutura de ferro e telha de alumínio,em bom estado de conservação,avaliado em NCZ$-12.000,00.,Outro abastecedor de pé em alvenaria,piso de concreto,cobertura de alumínio,em bom estado de conservação,avaliado em NCZ$-6.000,00.Um prédio em alvenaria com 42,00m2,rebocado,com 2 pavimentos,laje de concreto,,cobertura com estrutura metálica e telha de alumínio,destinado a armazenagem de fibrilhas,em bom estado de conservação,avaliado em NCZ$-6.000,00.Um prédio com 7,50 m2,em alvenaria,piso de concreto,cobertura em laje de concreto,rebocado,destinado a guarita,em bom estado de conservação,avaliado em NCZ$ 1.000,00.Uma caixa d'água de estrutura de ferro com capacidade para 14.000 litros sobre colunas de concreto com 14,00 metros de altura,com compressor Wayne e motor Weg de 10 Hp,em bom estado de conservação,avaliado em NCZ$ -8.500,00.Dois galpões conjugados,sendo um 18x60m e outro 16m x 40m, pé direito de 5,00 metros,com instalação elétrica,piso de concreto,cobertura com estrutura de ferro e madeira,telha de alumínio,área construída de 1.440m2,com capacidade para armazenar 4.000 toneladas,rebocado,em bom estado de conservação,avaliado em NCZ$-115.000,00.Três silos metálicos do tipo METAL com capacidade para armazenar 10.000 toneladas de grãos,em bom estado de conservação,avaliado em NCZ$-155.000,00.Total NCZ$-2.564.100,00.Foi

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS - PATIMA DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Pedro Gomes de Souza - Oficial do Registro
Maria dos Santos Vidal de Arruda - Escrevente
José Carlos dos Santos Filho - Escrevente Juramentado

367XADO 04/02/99

MATRÍCULA 5.109 | FOLHA 07

[illegible] DO PAGAMENTO: 08 prestações de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor deste empréstimo, pelo número de prestações a pagar, respectivamente, nas datas a seguir indicadas: 30/11/89, 30/06/90, 30/06/91, 30/11/91 e 30/06/92. Tudo registrado no livro 3-B, sob [illegible], sob nº 7.074, nesta data. Fátima do Sul, 25 de agosto de 1.989.
Emolumentos 3032-180,00

PEDRO GOMES DE SOUZA

AV-11-5.109 - Conforme Primeiro Aditivo de Ratificação, assinado em 30.08.89, pelo devedor emitente e o Banco credor, alterando a cédula objeto do Registro nº 3-4A-5.109, na seguinte forma: [illegible] o vencimento da cédula para 01 de julho de 1.989. [illegible] DO VENCIMENTO DO SALDO DEVEDOR: [illegible] 22 PRESTAÇÕES pagarão do vencimento estipulado, [illegible] em cruzeiros, para amortização desta cédula, sendo 08 (08) prestações de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor desta empréstimo, pelo número de prestações a pagar, respectivamente, nas datas a seguir indicadas: 01/12/89, 01/07/90, 01/12/90, 01/07/91, 01/12/91 e 01/07/92. Ratificação, a cédula ora referenciada fica mantida em todas as suas demais cláusulas e condições. Fátima do Sul, [illegible] de setembro de 1.989. Emolumentos 3032-18,00

OFICIAL [illegible]

AV-13-5.109 - BAIXADO a hipoteca registrada sob nºR-6-5.109, autorizado pelo credor, em 26.11.91. Fátima do Sul, 26/11/1991.
AV-14-5.109 - BAIXADO a hipoteca registrada sob nº 3-9-4.109, autorizado pelo credor, em 26.11.91. Fátima do Sul, 26/11/1991.

R-15-5.109 - Conforme CÉDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECÁRIA, emitida por COOVALE - Coop.Agrop.M.Vale da Esp.LTDA, situada à Linha Barreirão, 2º Zo-

continua às fls.08

MATRÍCULA 5.109 — FOLHA 08

LIVRO Nº 2 DE REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Fátima do Sul (MS), 26 de novembro do 1991

IMÓVEL: Parte do lote rural nº 39 da quadra nº 36, da 2ª Zona do Núcleo Colonial de Dourados, neste Município.

Continuação do Registro nº R-13-5.109 - (2ª Zona) na, neste município, inscrita no CGC sob nº 03.904.869/0001-59 e avalistas: Vanierlei Pimenta dos Reis, CPF nº 230.325.021-87, BENEDITO FRANCISCO DA SILVA, CPF nº080.297.171-72 e MAURO BASTOS FERREIRA, CPF nº 013.941.939-04, a favor do BANCO DO BRASIL S/A, agência local. Em 10 de setembro de 1.991, o referido Banco concedeu a emitente um empréstimo de Cr$-214.000.000,00 (duzentos e quatorze milhões de cruzeiros), com VENCIMENTO em 30 de junho de 1.995, pagável na praça local. Os bens vinculados são os seguintes: Em hipoteca cedular de SEXTO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. BENFEITORIAS: um prédio para escritório, em alvenaria rebocada, piso em lajota vitrificada, forro em laje, esquadrias em chapas de aço e madeira, cobertura em telhas de eternit de 6mm, com área construída de 345m2, possuindo salas de reuniões, sala de diretoria, rol de recepção, almoxarifado, banheiros, rede telefônica, rede d'água e energia elétrica, em bom estado de conservação e uso; uma cabine de força em alvenaria rebocada, estrutura em concreto armado, piso em concreto, cobertura de eternit, com área construída de 42,92m2, em bom estado de uso e conservação; Um sanitário em alvenaria rebocado, piso em lajota, forro em pré-laje, esquadrias em chapa de aço, cobertura de eternit, com área de 33m2, possuindo um rol de entrada e 05 boxes em bom estado de uso e conservação; Um depósito para algodão em pluma, em alvenaria de tijolo furado, estrutura em concreto, piso em concreto, estrutura de telha de aço, cobertura em alumínio, com pé direito de 6m, com área construída de 864 m2, em bom estado de uso e conservação; Uma tulha para armazenamento de algodão em caroço, estrutura em concreto, estrutura de cobertura em aço, cobertura em telha de alumínio, com 10 subdivisões, com pé direito de 6m, com área construída de 384m2, em bom estado de uso e conservação; Uma casa de balança, em alvenaria rebocada, piso em lajota, cobertura de eternit, com área construída de 12,5m2, em bom estado de uso e conservação; Um silo para caroço de algodão em alvenaria, piso de concreto, cobertura em alumínio com área construída de 215,75m2, em bom estado; Uma área para abrigo da industria de algodão, em alvenaria rebocada, estrutura em concreto, pisos em concreto, estrutura da cobertura em aço, cobertura em telhas de alumínio, pé direito de 6m, com área construída de 603m2, em bom estado; Duas moegas em concreto armado, com capacidade total de 2.000 sacas, em bom estado de conservação e uso; Um conjunto de Silos metálicos, com 3(três) unidades, com capacidade de 3.300 toneladas cada unidade. FORMA DE PAGAMENTO: 07 prestações vencíveis em 30.06.92, no valor de Cr$-37.450.000,00; em 30.11.92 Cr$-21.400.000,00; 30.06.93 Cr$-37.450.000,00; em 30.11.93 Cr$-21.400.000,00; em 30.06.94 Cr$ 37.450.000,00; em 30.11.94 Cr$-21.400.000,00 e em 30.06.95 Cr$-37.450.000,00. - Também registrado no livro 3-J, as fls.281, sob nº 331, nesta data. Fátima do Sul, 26 de novembro de 1.991.

Emolumentos Cr$-116.500,00

PEDRO GOMES DE SOUZA

AV-15-5.109 - TÍTULO: ESCRITURA PÚBLICA DE RE-RATIFICAÇÃO DE ESCRITURA PÚBLICA DE CONFISSÃO E CONSOLIDAÇÃO DE DÍVIDA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA E OUTROS PACTOS, lavrada as fls.20/20vº do livro nº23, nas notas deste cartório em 20 de dezembro de 1.991, re-ratificando a escritura lavrada as fls.36 / 39 do livro 18-N, do 3º Tabelião de Dourados-MS, em 15.08.89, objeto do registro R-11-5.109, entre a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA VALE DA ESPERANÇA - LTDA e o BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S/A, pelo o presente instrumento, a escritura acima referida foi re-ratificada na seguinte forma: PRI

continua no verso

MEIRA:Tendo em vista que a COOPERATIVA não pagou o débito objeto da escritura especificada,nas datas e condições previstas no instrumento e na escritura de re-ratificação lavrada no mesmo cartório,livro 18-B fls.128,em 09.08.90,averbada sob nº47-12,pactuam as partes signatárias deste instrumento que,em virtude da composição concluída em 05/12/91,a dívida da COOPERATIVA perante o BANCO,foi fixada,naquela data em Cr$-111.572.522,67(cento e onze milhões,quinhentos e setenta e dois mil,quinhentos e vinte e dois cruzeiros e sessenta e sete centavos),para ser pago na seguinte forma: em 05.12.91,a devedora recolheu aos cofres do credor,através do Banco do Brasil S/A, agência local,a quantia de Cr$-27.893.130,67,correspondente a 25% do saldo devedor apurado naquela ocasião;b)em 30 de março de 1.992,a COOPERATIVA pagará ao BANCO,50% do saldo devedor remanescente,atualizado na data do pagamento pelo índice de remuneração dos depósitos de caderneta de poupança,mais juros de 2% ao mês,capitalizados mensalmente;c)em 30 de setembro de 1.992,a COOPERATIVA efetuará a quitação total da dívida,mediante o pagamento do saldo apurado na data do vencimento final da obrigação, saldo este que será atualizado pelos mesmos critérios estabelecidos na letra "b" supra.Ratificam as demais condições das escrituras re-ratificadas por este instrumento,principalmente quanto ao grau da garantia constituída que continuará sendo o mesmo. Fátima do Sul, 20 de dezembro de 1.991. Emolumentos Cr$-

PEDRO GOMES DE SOUZA

R-24-5.109 - Conforme CÉDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECÁRIA, emitida pela COOVALE - Cooperativa Agropecuária Mista Vale da Esperança Ltda., inscrita no C.G.C. sob nº03.904.269/0001-59,sediada na linha do Barreirão,Km02,nesta cidade,em 14 de abril de 1.992, o BANCO DO BRASIL S/A, concedeu e emitente um empréstimo de Cr$-2.049.000.000,00 (DOIS BILHÕES E QUARENTA E NOVE MIL CRUZEIROS),digo, Cr$-2.049.000.000,00 (DOIS BILHÕES E QUARENTA E NOVE MILHÕES DE CRUZEIROS), com VENCIMENTO em 11 de outubro de 1.992, pagável na praça local.AVALISTAS: Vanderlei Pimenta dos Reis, Mauro Bastos Ferreira e Benedito Francisco da Silva. Assinam também a cédula na qualidade de depositários dos bens vinculados,sob as penas da Lei,obrigando-nos a guardá-los no armazém acima indicado e a remeter ao Banco do Brasil S.A.- sempre que houver qualquer movimentação,um boletim com a indicação do estoque existente,as quantidades,entradas e saídas e o estoque resultante.- COOVALE Ltda.FORMA DE PAGAMENTO: em 13/07/92 Cr$-512.250.000,00;em 12/08/-92 Cr$-512.250.000,00;em 11/09/92 Cr$-512.250.000,00 e em 11/10/92 Cr$512.250 000,00.Os bens vinculados são os seguintes: Em Hipoteca cedular de sétimo grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula.BENFEITORIAS:um prédio para escritório,em alvenaria rebocada,piso em lajota-vitrificada,forro em laje,esquadrias em chapas de aço e madeira,cobertura em telhas eternit de 6mm,com área construída de 345m2,possuindo sala de reuniões,sala de diretoria,rol de recepção,almoxarifado,banheiros,rede telefônica,rede de água e energia elétrica,em bom estado de conservação e uso;Uma cabine de força em alvenaria rebocada,estrutura em concreto armado piso em concreto,cobertura de eternit,com área construída de 42,96m2,em bom estado de uso e conservação;Um sanitário em alvenaria rebocado,piso em lajota,forro em pré-laje,esquadrias em chapa de aço,cobertura de eternit com área de 33m2;possuindo um rol de entrada e 5 boxes em bom estado de uso e conservação;Um depósito para algodão em pluma,em alvenaria de tijolo furado,estrutura em concreto,piso em concreto,estrutura do telhado em aço, cobertura em alumínio,com pé direito de 6m,com área construída de 884m2,em bom estado de uso e conservação;Uma tulha de alvenaria para armazenamento de algodão em caroço,estrutura em concreto,estrutura da cobertura em aço,- cobertura em telha de alumínio,com 10 subdivisões,com pé direito de 6m,com área construída de 384m2 em bom estado de uso e conservação;Uma casa de ba

continua fls.09

MATRÍCULA 5.109 | FOLHA 09

LIVRO N-1 DE REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Fátima do Sul (MS), 19 de maio de 1992

IMÓVEL: Parte do lote rural nº 39 da Quadra nº 36, da 2ª Zona do Núcleo-Colonial de Dourados, Neste Município.

Continuação do Registro nº R-14-5.109 - (ba-)-lança, em alvenaria rebocada piso lajota, cobertura de eternit, com área construida de 12,5 m2 em bom estado de uso e conservação; Um silo para caroço de algodão em alvenaria, piso em concreto, cobertura em alumínio com área construída de 215,75m2, em bom estado de conservação e uso; Uma área para abrigo da indústria de algodão, em alvenaria rebocada, estrutura em concreto, piso em concreto, estrutura da cobertura em aço, cobertura em telhas de alumínio, pé direito de 6m com área construida de 603 m2, em bom estado de uso e conservação; duas - moegas em concreto armado, com capacidade total de 2.000 sacas, em bom estado de uso e conservação; Um conjunto de silos metálicos, com 1 unidades, com capacidade de 3.300 toneladas cada unidade. Também registrado no livro 3-H as fls.12, sob nº 7.394, nesta data. Fátima do Sul, 19 de maio de 1.992.- Emolumentos Cr$-513.620,00

PEDRO GOMES DE SOUZA

R-15-5.109 - Conforme CÉDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECÁRIA, emitida por COOVALE - Cooperativa Agropecuária Mista Vale da Esperança Ltda., inscrita no CGC sob nº03.904.869/0001-59, sediada na linha do Barreirão, Km 02, Fátima do Sul-MS. AVALISTAS: VANDERLEI PIMENTA DOS REIS, MAURO BASTOS PEREIRA E BENEDITO FRANCISCO DA SILVA. Assinam também a cédula na qualidade de depositário dos bens vinculados, sob as penas da Lei, obrigando-nos a guardá-los e custodiá-los no local indicado, bem como a entregá-los a outro depositário que em qualquer tempo for nomeado, ou ao próprio Banco do Brasil S.A., logo que este o exigir. Obrigamonos a guarda-los no armazém indicado e a remeter ao Banco do Brasil S.A., sempre que houver qualquer movimentação, um boletim com a indicação do estoque existente, as quantidades, entradas e saídas e o estoque resultante: COOVALE Ltda; a favor do BANCO DO BRASIL S/A,- agência local. Em 29 de abril de 1.992, o referido Banco concedeu a emitente um empréstimo de Cr$-878.880.000,00 (oitocentos e setenta e oito milhões oitocentos e oitenta mil cruzeiros), com VENCIMENTO em 29 de outubro de - 1.992, pagável na praça local. Os bens vinculados são os seguintes: Em Hipoteca cedular de oitavo grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel - objeto desta matrícula, BENFEITORIAS: Um prédio para escritório, em alvenaria rebocada, piso em lajota vitrificada, forro em laje, esquadrias em chapas de aço e madeira, cobertura em telhas eternit de 6mm, com área construida de 345m2, possuindo sala de reuniões, sala de diretoria, rol de recepção, almoxarifado, banheiros, rede telefônica, rede de água e energia elétrica, em bom estado de conservação e uso; Uma cabina de força em alvenaria rebocada, estrutura em concreto armado, piso em concreto, cobertura de eternit, com área - construida de 42,98m2, em bom estado de conservação; um sanitário em alvenaria rebocado, piso em lajota, forro em pré-laje, esquadrias em chapa de aço, cobertura de eternit, com área de 33m2, possuindo um rol de entrada e 5 boxes em bom estado de uso e conservação; um depósito para algodão em pluma, em alvenaria de tijolo furado, estrutura em concreto, piso em concreto, estrutura do telhado em aço, cobertura em alumínio, com pé direito de 6m, com área construída de 584m2, em bom estado de uso e conservação; Uma tulha de alvenaria para armazenamento de algodão em caroço, estrutura em concreto, - estrutura da cobertura em aço, cobertura em telhas de alumínio, com 10 subdivisões, com pé direito de 6m, com área construida de 364m2, em bom estado de uso e conservação; Uma casa de balança, em alvenaria rebocada, piso em lajota, cobertura em eternit, com área construída de 12,5 m2 em bom estado de

continua no verso

MATRÍCULA 5.109 | FOLHA 09 verso

uso e conservação;Um silo para caroço de algodão em alvenaria,piso em concreto,cobertura em alvenaria com área construída de 215,75m2,em bom estado de conservação e uso;Uma área para abrigo de indústria de algodão, em alvenaria rebocada,estrutura em concreto,piso em concreto,estrutura da cobertura em aço,cobertura em telhas de alumínio,pé direito de 6m,com área construída de 603m2,em bom estado de uso e conservação;Duas moegas em concreto,com capacidade total de 2.000 sacas,em bom estado de uso e conservação;Um conjunto de silos metálicos,com 3 unidades,com capacidade de 3.300 toneladas cada unidade.FORMA DE PAGAMENTO: 04 prestações iguais, no valor de Cr$-219.720.000,00, com vencimento em 29/07/92, 29/08/92,29/09/92 e em 29/10/92. Também registrado no livro 3-E, as fls.13 sob nº7.395, nesta data. Fátima do Sul, 19 de maio de 1992.
Emolumentos Cr$-513.620,00

PEDRO GOMES DE SOUZA

R-16-5.109 - Conforme CÉDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECÁRIA, emitida por COOVALE - Cooperativa Agropecuária Mista Vale da Esperança Ltda, CGC-nº 03.904.869/0001-59,sediada na linha Barreirão,Km02,nesta cidade.Avalistas: VANDERLEI FIMBETA DOS REIS, MAURO BASTOS FERREIRA,BENEDITO FRANCISCO DA SILVA.Assinaram esta cédula,na qualidade de depositário dos bens vinculados,sob as penas da lei,obrigando-nos a guardá-los e custodiá-los no local indicado,bem como a entregá-los a outro depositário que em qualquer tempo for nomeado,ou ao próprio Banco do Brasil S.A.logo que este exigir. Obrigamo-nos a guardá-los no armazém e a remeter ao Banco,sempre que houver qualquer movimentação,um boletim com a indicação do estoque existente em quantidades,entradas e saídas e o estoque resultante -COOVALE LTDA. A favor do BANCO DO BRASIL S/A, agência desta cidade.Em 30 de abril de 1992 o referido Banco concedeu ao emitente um empréstimo de Cr$-521.120.000,00-(quinhentos e vinte e um milhões,cento e vinte mil cruzeiros), com VENCIMENTO em 27 de outubro de 1.992,pagável na praça local. Os bens vinculados são os seguintes: Em Hipoteca cedular de SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. BENFEITORIAS: um prédio para escritório,em alvenaria rebocada,piso em lajota vitrificada,forro em laje,esquadrias em chapas de aço e madeira,cobertura em telhas eternit de 6mm,com área construída de 345m2,possuindo sala de reunião,sala de diretoria,"hall" de recepção,almoxarifado,banheiros,rede telefônica,rede de água e energia elétrica,em bom estado de conservação e uso;uma cabine de força em alvenaria rebocada,estrutura em concreto armado,piso em concreto cobertura de eternit,com área construída de 42,95m2,em bom estado de uso e conservação;um sanitário em alvenaria rebocada,piso em lajota,forro em pré-laje,esquadrias em chapa de aço,cobertura de eternit,com área de 31m2 possuindo um hall de entrada de 5 boxes em bom estado de uso e conservação;um depósito para algodão em pluma,em alvenaria de tijolo furado,estrutura em concreto,piso em concreto,estrutura do telhado em aço,cobertura em alumínio,com pé direito de 6m,com área construída de 284 m2,em bom estado de uso e conservação; uma tulha de alvenaria para armazenamento de algodão em caroço,estrutura em concreto,estrutura da cobertura em aço, cobertura em telhas de alumínio,com 10 subdivisões,com pé direito de 6m,com área construída de 384 m2 em bom estado de uso e conservação;uma casa de balança,em alvenaria rebocada,piso em lajota,cobertura em eternit,com área construída de 12,5m2,em bom estado de uso e conservação;um silo para caroço de algodão em alvenaria,piso em concreto,cobertura de alumínio com área construída de 215,75m2,em bom estado de conservação e uso;uma área para abrigo de indústria de algodão,em alvenaria rebocada,estrutura em concreto,piso em concreto,estrutura da cobertura em aço,cobertura em telhas de alumínio,pé direito de 6m,com área construída de 603m2,em bom es-

continua às fls.10

MATRÍCULA 5.109 — FICHA 10

LIVRO Nº 2 DE REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Fátima do Sul (MS), 26 de maio de 1992

IMÓVEL: Parte do lote rural nº 39 da quadra nº 36, da 2ª Zona do Núcleo-Colonial de Dourados, neste Município.

Continuação do registro nº R-16-5.109 - (em bom es-)-tado de uso e conser vação:duas moegas em concreto armado,com capacidade total de 2.000 sacas, em bom estado de uso e conservação;um conjunto de silos metálicos,com 3 - (três) unidades,com capacidade de 3.300 toneladas cada unidade. FORMA DE PAGAMENTO: 04 prestações,sendo:29/07/92,28/08/92,27/09/92 e em 27/10/92,- cada uma,no valor de Cr$-130.280.000,00. Também registrado no livro 3-E,as fls.17vº,sob nº 7.402, nesta data. Fátima do Sul, 26 de maio de 1.992. Emolumentos Cr$-513.820,00

PEDRO GOMES DE SOUZA

AV-16-5.109 - Conforme MANDADO DE AVERBAÇÃO DE PENHORA, assinado em 10.12.93, pelo Dr. Abdala Abi Faraj, Juiz de Direito da 1ª vara Cível, extraído dos autos nº 136/93 de Execução que o BANCO BANDEIRANTES DO BRASIL S/A move contra COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA VALE DA ESPERANÇA LTDA e outros, o imóvel objeto desta matrícula esta penhorado nos referidos autos. Fátima do Sul,Ms, 07 de fevereiro de 1.994.

MARIA DOS SANTOS V. DE ARRUDA

AV-17-5.109 - Certifico e dou fé haver dado Baixa na Hipoteca registrada sob nº R-7-5.109, em virtude de autorização do Banco credor, e também no registro nº R-6-5.109, datados de 30.09., digo, datados de 04.01.93. Fátima do Sul,Ms, 05 de dezembro de 1.995.

PEDRO GOMES DE SOUZA

AV-18-5.109 - Certifico e dou fé haver dado baixa nos registros nºs R-11-5.109 e R-12-5.109, em virtude de autorização do Banco credor, datado de 04.01.93. Fátima do Sul,Ms, 05 de dezembro de 1.995.

PEDRO GOMES DE SOUZA

R-17-5.109-TÍTULO-MANDATO DE INTIMAÇÃO DE PENHORA,expedido em 21 de fevereiro de 1.996,assinado pelo MM.Juiz de Direito da 3ª vara cível da comarca de Campinas-SP,Dr.Antonio Mário de Souza Eglialia,em o Cumpra-se do MM.Juiz de Direito da 1ª vara desta comarca,Dr.Abdala Abi Faraj,de 20.03.96,extraído dos AUTOS DE AÇÃO DE EXECUTIVO que BRASKALA AGROPECUÁRIA MISTA LTDA,CGC-MF 53.714.760/0001-94 move contra a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA VALE DA ESPERANÇA LTDA, CGC-01.904.869/0001-59,Fica PENHORADO NOS REFERIDOS AUTOS o imóvel objeto desta matrícula e da matrícula nº 2.751 (2.751),cujo auto de penhora foi lavrado em 25.10.95,tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr.Raimundo Paulino da Rocha.Valor da causa-Cr$ nº$1.727.302,36.Fátima do Sul,20 de março de 1.996. EMOLUMENTOS:R$75,00

OFICIAL SUBSTITUTO DO REGISTRO.

R-18-5.109-TÍTULO-MANDADO DE CITAÇÃO,PENHORA E AVALIAÇÃO nº.00059/97,expedido em 23 de janeiro de 1.997,pelo MM.Juiz Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Dour dos-MS,Dr.Luiz Fettermann Bonsa e assinado pelo mesmo,e pela Diretora de Secretaria Maria Eugenia Fabrier Antunes Ribeiro,processo nº.00059.04/96,requerido por ROSELI PESSOA NUNES E OUTROS-(25) contra COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA VALE DA ESPERANÇA LTDA.FICA PENHORADO NOS REFERIDOS AUTOS,todo o imóvel objeto desta matrícula,com benfeitorias.Fátima do Sul,06 de fevereiro de 1.997. EM TEMPO-valor do débito R$143.362,70.Consta do Auto de depósito que fica como fiel depositário os Srs.MAURO BERTO GONÇALVES E DOLCO MARQUES DE OLIVEIRA.Data supra.

OFICIAL SUBSTITUTO DO REGISTRO.

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA 5.109 | FOLHA 10

Continuação

R-19-5.109-TITULO-MANDADO DE REGISTRO DE PENHORA expedido em 22 de Agosto de 1.997,assinado pelo escrivão Antonio Poletto,por determinação judicial, expedido pelo MM.Juiz de Direito da 1ª vara desta comarca,Dr.Abdala Abi Faraj,extraido dos Autos n.004/94,de Ação de Execução Fiscal que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL move contra COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA VALE DA ESPERANÇA LTDA,que,em seu cumprimento se PROCEDE O REGISTRO DA PENHORA do imóvel objeto desta matricula,com as benfeitorias.Valor da causa-CR$ 55.344,890,45 (cinquenta e cinco milhões,trezentos e quarenta e quatro mil oitocentos e noventa cruzeiros e quarenta e cinco centavos).Depositário- Vanderlei Figueira dos Reis,(na condição de presidente da Cooval).Pátima do Sul,12 de setembro de 1.997.

EMOLUMENTOS:R$ sem custas — OFICIAL DESTE DO REGISTRO.

R-20-5.109-TITULO-MANDADO DE CITAÇÃO,PENHORA E AVALIAÇÃO,expedido em Dourados,aos 08 de outubro de 1.997,assinado pelo MM.Juiz Presidente da 2ª Junta de Conciliação e julgamento de Dourados-MS,Dr.Francisco das C.Lima-Filho,Mandado n.1.279/97,Processo n.390/97,requerido por DIRCO EVANGELISTA DE OLIVEIRA contra a COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA VALE DA ESPERANÇA -- LTDA.Consta do AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO de 31 de outubro de 1.997,Autos acima citado e processo n.390.02/97,fica penhorado e avaliado,os bens a seguir descritos,tudo para garantia do principal,juros de mora,correção monetária e custas do referido processo:ÁREA DE 16,200m2 (dezesseis mil e duzentos metros quadrados),medindo 90,00 metros de frente ,por 180,00 metros da frente aos fundos,que será desmembrada de área maior de 12,00 metros,digo, 12ha.1.000m2 (doze hectares e mil metros quadrados),determinada por parte do lote rural n.39,da quadra n.37,dentro dos seguintes limites e confrontações descritos na matricula. Área penhorada situa-se aproximadamente a 1 Km de Pátima do Sul,a margem da BR 376,sendo parte Vicentino,avaliada em R$c.665,00 (quatro mil,seiscentos e oitenta e cinco reais) BENFEITORIAS:Um prédio em alvenaria,rebocado,com pintura,piso em lajota vitrificada,em laje,esquadria em chapa de aço e madeira,cobertura em telha e cimento amianto em 6mm,com área de 305m2 construido,com salas para reunião hall de recepção,almoxarifado banheiros,rede telefonica,rede de água e energia eletrica,em bom estado de conservação,avaliado em R$34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais); uma casa de força em alvenaria,rebocada,- com pintura,estrutura em concreto armado,piso concreto,cobertura em eternit medindo 42,96m2, avaliado em R$2.570,00 (dois mil,quinhentos e setenta e oito reais); uma casa para balança,em alvenaria,rebocada,piso em lajotas - cobertura em eternit,área de 12,50 metros quadrados,avaliado em R$1.250,00 (hum mil,duzentos e cinquenta reais); uma balança esp.60 toneladas,marca - COINMA,avaliado em R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); a fundação de assentamento da balança acima descrito em concreto armado,avaliado em R$12 000,00 (doze mil reais); um deposito para fertilizantes,cobertura em eternit,- 6mm,estrutura em alvenaria medindo 47,00m2,avaliado em R$2.520,00 (dois - mil,quinhentos e vinte reais); uma guarita em alvenaria,cobertura em laje e eternit 2,70 X 3,00 porta e janela em vidro,em regular estado de conservação,avaliado em R$750,00 (setecentos e cinquenta reais).Total da avaliação R$62.098,00 (sessenta e um mil e noventa e oito reais).Pátima do Sul, 10 de novembro de 1.997.

EMOLUMENTOS:R$292,10 + 5,10-fab.v. — OFICIAL DO REGISTRO.

R-21-5.109 - Conforme **MANDADO DE REGISTRO DE PENHORA** assinado em 16 de fevereiro de 1998, por Maria Alves de Oliveira Santos, Esc. Substituta que assina por determinação judicial, expedido pelo Dr. Abdala Abi Faraj, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos n.007/96 de Carta Precatória, oriunda do Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Co--

continua f.11

MATRÍCULA 5.109 | FOLHA 12

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Fátima do Sul (MS), 13 de março de 1998

Continuação do Registro n. R-21-5.109 - (da Co-)-marca de Comeinas-SP (autos n. 387/94, de Ordinária de Cobrança, que BRASKALB Agropecuária Brasileira Ltda move contra Cooperativa Agropecuária Vista Vale da Esperança Ltda que se processam perante o cartório do 1º Ofício, PROCEDE o registro da **PENHORA** efetuada sobre o imóvel objeto desta matrícula e matriculado sob n. 2.753, pertencentes à executada. Conforme consta da inicial foi atribuído o valor de CR$ 1.727.302,36, para efeitos fiscais, em 10.03.1994. Fátima do Sul, MS, 13 de março de 1998.

2ª Substituta

Emolumentos R$ 154,20

AV-19-5.109 - Conforme requerimento assinado em 11.11.98, por MAURO BERTO-GONÇALVES e DELÇO MARQUES DE OLIVEIRA, representantes da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA VALE DA ESPERANÇA LTDA EM LIQUIDAÇÃO, para constar a existência da **RESERVA LEGAL** de 20% da área do imóvel, onde não é permitido o corte raso ou estando desmatada, destinado à reposição florestal, na conformidade das Leis 4.771 de 15.09.65 e 7.803 de 18.07.89, de cujo teor e menções tem pleno conhecimento. Fátima do Sul, MS, 18 de novembro de 1998.

Emolumentos R$ 24,20

2ª Substituta

R-22-5.109-TÍTULO-CARTA DE ARREMATAÇÃO expedida em Dourados, aos 25 de maio de 1.998, pelo Dr.Nicanor de Araujo Lima, Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Dourados-MS, e assinado pelo mesmo, extraído dos autos n.989/96, que ROSELI PESSOA MENDES, Angela Souza Cuba, Antenor Montilha, Antonio Carlos Rodrigues, Antonio Claudio Ladislau Rodrigues, Antonio Domingos Vitor, Cicero Alves de Oliveira, Edson Xavier, Elias Manoel da Silva, Everaldo José Gomes, Flavio Olivio, Francisco de Assis Araujo, Francisco Peres, Ivanete Tavares Brasil, Isaias Prudente de Oliveira, José Aquinaldo de Souza Lima, José Albano Bacheza, José Alves de Oliveira, José Calado da Silva, José Batista dos Santos, Juvenil Pinto de Oliveira, Leonildo Soares Santana, Marino Aparecido Frangiotti, Manoel Rodrigues dos Santos e Maria Inaculada de Oliveira, Dirço Evangelista de Oliveira, reclamante nos autos do processo n.390.02/97, em trâmite perante a 2ª JCJ de Dourados, e ANTONIO ALBERICO RIBEIRO, exequente nos autos de execução n.090/97, em curso perante o cartório do 1º Ofício desta comarca, movem contra COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA VALE DA ESPERANÇA LTDA, CONFORME CONSTA DO AUTO DE ARREMATAÇÃO de 25 de abril de 1.998, o imóvel objeto desta matrícula, com as benfeitorias existentes, foi arrematado pelos credores a seguir descritos: 1)-ROSELI PESSOA MENDES, brasileira, casada, RGn.535737-MS e CPFn.857.407.001-53, residente e domiciliada a Rua Aquidauana n.772, nesta cidade; 2)-ANGELA SOUZA CUBA, brasileira, solteira, RGn.722777-MS e CPFn.705.800.331-15, residente e domiciliada a Rua Encarnação H.Valezzi n.1745, nesta cidade; 3)-ANTONIO CARLOS RODRIGUES, brasileiro, casado, RGn.637806-SP e CPFn.777.067.746-60, residente e domiciliado a Rua Carlos Chagas n.2021, nesta cidade; 4)-EVERALDO JOSE GOMES, brasileiro, casado, RGn.161560-MS e CPFn.312.445.611-04, residente e domiciliado a Rua Linha Barreirão 2ª zona, neste município; 5)-EDSON XAVIER, brasileiro, casado, RGn.370676-MS e CPFn.421.562.701-04, residente e domiciliado a Rua Campo Grande, s/n, nesta cidade; 6)-JOSE ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, RGn.308416-MS e CPFn.142.707.911-47, residente e domiciliado a Rua Belo Horizonte n.2118, nesta cidade; 7)-CICERO ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, RGn.132029-MT e CPFn.142.992.761-07, residente e domiciliado a Rua Aquidauana n.077, nesta cidade; 8)-JOSE ALBANO BACHEZA, brasileiro, casado, RGn.50365-SP e CPFn.400.261.570-72, residente e domiciliado na Travessa Garças s/n, nesta cidade; 9)-FRANCISCO PERES, brasileiro, casado, RGn.466277-MS e CPFn.407.766.451-60, residente a Rua Daniel An-

CONTINUA NO VERSO.

CONTINUAÇÃO

dré de Souza,s/n,nesta cidade; 14)-MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS,brasileiro,-
casado,RGn.13557964-SP e CPFn.263.670.391-15,residente e domiciliado a Rua
Linha Barreirão 2ª zona,nesta município; 11)-TRAIAS FRUTUOSO DE OLIVEIRA,-
brasileiro,casado,RGn.194104-MS e CPFn.107.668.751-15,residente na Travessa
Garças n.222,nesta cidade; 12)-ANTONIO MONTEIRA,brasileiro,casado,RGn.-
030643441-5,digo,RGn.113743-MS e CPFn.030.643.441-52,residente e domiciliado
a Rua dos Estudantes n.1710,nesta cidade; 13)-ELIAS MARCEL DA SILVA,bra-
sileiro,casado,RGn.211771-MS e CPFn.573.705.671-07,residente e domiciliado
a Rua N.S.de Fátima n.1770,nesta cidade; 14)-JOSE BATISTA DOS SANTOS,brasi-
leiro,casado,CPFn.206.387.051-49,residente a Rua Bolivia s/n,nesta cidade;
15)-NIVIO IRACILDA DE OLIVEIRA,brasileiro,desquitado,RGn.115003-MS e CPFn
278.616.091-47,residente e domiciliado a Rua Melvin Jones n.767,nesta cida-
de; 16)-JOSE DAVADO DA SILVA,brasileiro,casado,RGn.65000-MT e CPFn.107.413
241-00,residente e domiciliado a Rua Rio Dourados,s/n,nesta cidade; 17)-AN-
TONIO DOMINGOS VITOR,brasileiro,casado,RGn.047227-MS e CPFn.164.840.451-00
residente e domiciliado a Rua Incorporação H.Valezzi n.1405,nesta cidade; 18
)-DEORZIDO SOARES SANTANA,brasileiro,casado,RGn.054359-MS e CPFn.250.310.311
-15,residente e domiciliado a Rua Rui Barbosa n.1563,nesta cidade; 19)-MARI-
NO APARECIDO FRANCISCOTTI,brasileiro,casado,RGn.243456-MS e CPFn.007.629.611
-15,residente e domiciliado a Rua Incorporação Hidalgo Valezzi s/n,nesta cida
de; 20)-IVANETE CARVALHO BRASIL,brasileiro,casado,RGn.276174-MS e CPFn.887
682.001-57,residente e domiciliado a Rua Presidente Dutra 2710,nesta cida-
de; 21)-FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO,brasileiro,casado,RGn.172200-MS e CPFn.-
967.972.703-53,residente e domiciliado a Rua Rio Dourados s/n,nesta cidade
22)-FLAVIO OLIVIO,brasileiro,casado,RGn.665051-MS e CPFn.572.364.171-15,re-
sidente e domiciliado a Rua Curaçá n.1.257,nesta cidade; 23)-ANTONIO CLAU-
DIO LAPISRAU RODRIGUES,brasileiro,casado,RGn.073045-MS e CPFn.436903791-04
residente e domiciliado a Rua Alcino Braga n.s/n,nesta cidade;24)-DEVANI-
NIFIO DE OLIVEIRA,brasileiro,casado,RGn.410208-MS e CPFn.111.900.501-25,re-
sidente e domiciliado a Linha Barreirão 2ª zona,nesta município;25)-JOSE -
ASCINALDO DE SOUZA LIMA,brasileiro,casado,RGn.603033-MS e CPFn.510.266.401
-00,residente e domiciliado a Linha Barreirão,2ª zona,nesta município,pelo-
valor de R$186.032,78 (cento e oitenta e seis mil,trinta e dois reais e se-
tenta e oito centavos),relativo aos proditos dos reclamantes,inclusive no-
norários,ficando a quitação integral dos respectivos créditos; 26)-SERGIO -
EVANGELISTA DE OLIVEIRA,reclamante nos autos do processo n.390.02/97,valor
de R$48.555,52 (quarenta e oito mil,quinhentos e cinquenta e cinco reais e
cinquenta e dois centavos), 27)-ANTONIO ALBERICO RESSIFO,exequente nos au-
tos n.090/97,valor de R$146.993,01 (cento e quarenta e seis mil,novecentos
e noventa e tres reais e tres centavos),sendo o valor total de R$381.581,-
33 (trezentos e oitenta e um mil e quinhentos e oitenta e um reais e -
trinta e tres centavos).QUITAÇÕES:Apresentou ITRS/ de 94 a 98,quitados pe-
lo DARF,em nome da COOVALE S/A,código na Rec.1070, n.de ref.5.554.360-9. -
CCIR/96-97-código 913.071.026.754-6-área total 12,1,mpod.rural 16,0,n.de m
méd.rurais 0,48,méd.fiscais 30,0, n.de méd.fiscais 0,40,fração mínima de -
parcelamento 2,0,quitado em nome da Coovale S/A.Certidão negativa do IBAMA
expedida em Campo Grande,aos 18.11.98.PAGOU O ITR: na Prefeitura Municipal
local no valor de R$7.631,63 pela guia n.419/98,em 26.11.98.Certidão Positi-
va de Débitos Previdenciários CPD n.2047/98,expedida pelo INSS,em nome -
da Coovale S/A,constando falhas de contribuições para o período de 09/93 a
08/95.Certidão negativa expedida em Dourados aos 15.12.98.Certidão n.738/-
98,expedida pelo distribuidor desta comarca,em 26.08.98,constando o seguin-
te:no dia 10.04.92,foi dist.a 2ª vara sob n.245/92,uma ação de exec.fiscal
tendo como autor o CNEA,feito remetido a justiça federal em 26.03.93, no -
dia 10.04.92,foi dist.a 1ª vara sob n.247/92,uma ação de exec.fiscal,tendo
como autor o CNEA,feito remetido a justiça federal em 04.03.93; CONT.fl.12

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ponta Porã (MS), 26 de NOVEMBRO de 1998.

CONTINUAÇÃO DAS FLS.11.
CONTINUAÇÃO DO R-22-5.109-no dia 10.04.92,foi dist.a 1ª vara sob n.248/92, uma exec.fiscal tendo como autor o CREA; no dia 10.04.92,foi dist.a 2ª vara sob n.249/92,uma exec.fiscal,tendo como autor o CREA,feito remetido a justiça federal,em 04.03.93; no dia 11.02.93,foi dist.a 2ª vara sob n.56/9 uma ação de exec.tendo como autor Banco do Brasil S/A; no dia 17.03.93,foi dist.a 2ª vara sob n.178/93,uma ação de exec.tendo como autor Banco do Brasil S/A; no dia 15.10.93,foi dist.a 1ª vara sob n.404/93,uma ação de exec. tendo como autor o Banco Samerindus do Brasil S/A,subst.a autora para Samerindus S/A Participações e Empreendimentos em 02.04.97; no dia 19.11.93, foi dist.a 2ª vara sob n.461/93,uma ação de exec.tendo como autor o Banco do Brasil S/A; no dia 24.12.93,foi dist.a 2ª vara sob n.475/93,uma ação de exec.tendo como autor Banco Samerindus do Brasil S/A; no dia 28.12.93,foi dist.a 2ª vara sob n.506/93,uma ação de exec.tendo como autor Banco do Brasil S/A; no dia 28.12.93,foi dist.a 2ª vara sob n.509/93,uma ação de deposito,tendo como autor Banco do Brasil S/A; no dia 13.01.94,foi dist. a 1ª vara sob n.12/94,uma ação de exec.tendo como autor o Banco Sudameris do Brasil S/A; no dia 14.01.94,foi dist.a 2ª vara sob n.017/94,uma ação de exec.fiscal tendo como autor o INSS; no dia 06.05.94,foi dist. a 2ª vara sob n.235/94,uma ação de embargos do devedor,tendo como autor José Furtado França; no dia 10.05.94,foi dist.a 1ª vara sob n.243/94,uma ação de exec. tendo como autor Bayer S/A,no dia 10.05.94,foi dist. a 2ª vara sob n.244/94 uma ação de exec.tendo como autor Bayer S/A; no dia 13.06.94,foi dist.a 1ª vara sob n.311/94,uma ação de exec.fiscal tendo como autor INSS; no dia 09 06.95,foi dist.a 1ª vara sob n.269/95,uma ação de exec.tendo como autor Mateus Kersamer Neto; no dia 24.04.96, foi dist.a 1ª vara sob n.106/96,uma ação de exec.fiscal tendo como autor a Fazenda Nacional; no dia 03.04.97, foi dist.a 2ª vara sob n.120/97,uma ação de exec.fiscal,tendo como autor a Fazenda Nacional; no dia 19.0.97 foi dist.a 1ª vara sob n.203/97,uma ação de exec.tendo como autor Antonio Alberico Ribeiro.Su[illegible],Oficial Substituto do Registro escrevi. Ponta Porã do Sul,26 de novembro de 1.998.
EMOLUMENTOS:R$546,50 + 9,50

OFICIAL DO REGISTRO

R-23-5.109 - Pela escritura pública de **VENDA E COMPRA COM CLÁUSULA DE PACTO COMISSÓRIO**, lavrada às f. 152/153v, do livro n. 30, nas notas deste Cartório, em 01 de dezembro de 1.998, o Sr. **ANTONIO ALBERICO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, Carteira de Identidade RG n. 685240-51 - SSP-CE e inscrito no CPF n. 444.554.401-20, residente e domiciliado à Rua Francolim n. 280, Carandá Bosque II, em Campo Grande, Capital deste Estado **vendeu** para o Sr. **DIRÇO EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, Carteira de Identidade RG n. 141 335-SSP-MT e CPF n. 156.051.161-34, contador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **CELIA REGINA COSTA DE OLIVEIRA**, CIRG n. 158.253-SSP-MS e CPF n.568.976.121 53, residente e domiciliado à Rua Hayel Bom Pecker 1926, em Dourados-MS, **a fração ideal de 38,522,07 %**, que possuem dentro da área total do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS), que serão pagos da seguinte forma: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) até o dia 20.12.98; R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em 31.08.99 e R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em 30.06.2000. A presente venda é realizada sob a cláusula de PACTO COMISSÓRIO prevista no artigo 1.163 do Código Civil, ficando, desta forma, a venda sob condição resolutiva, somente se aperfeiçoando, se nas datas assinaladas, o comprador pagar o preço ou se, no prazo de 10 dias seguintes ao vencimento do prazo de pagamento de qual-

continua no verso

MATRÍCULA 5.109 | FOLHA 12 verso

quer das parcelas, o vendedor demandá-lo. Consta ainda da escritura que de comum acordo, as partes estabelecem que se eventualmente for declarada por sentença judicial a nulidade da Carta de Arrematação, a presente compra e venda ficará desfeita, ficando, por conseguinte, o outorgante vendedor obrigado pela devolução das importâncias até então recebidas, devidamente atualizadas. Consta da escritura: Certidão do Cartório Distribuidor da Comarca de Campo Grande, expedida em 24.11.98, constando distribuída em 24.11.98, digo, constando distribuída sob n. 951856), em 02.07.98, embargante Banco do Brasil S/A (proc. 97214893), embargado: Antonio Albérico Ribeiro; natureza: embargos de terceiros, valor R$ 72.000,00 - 6ª vara cível. O I.T.B.I. foi pago na Prefeitura Municipal desta cidade, no total de R$ 3.600,00, pela guia n. 418/98, em 26.11.98. Apresentou CCIR 96/97 -cód. do imóvel 913 073 028 754 6 - área total 12,1 - fração mínima de parcelamento 2,0. Apresentou ITRs de 1994 a 1998 - n. do imóvel receita federal 5.556.960-9 - área total 12,1. Certidão negativa do IBAMA, expedida em Campo Grande-MS, em 18.11.98. Pátima do Sul, MS, 07 de dezembro de 1.998.
Emolumentos R$ 546,50

Segunda Substituta

A7-20-5.109 - Pela escritura pública de declaração e de venda e compra, lavrada às f. 162/167 do livro n. 30, das notas deste cartório, em 05.03.99, ROZELI PESSOA MENDES, brasileira, casada, escriturária, CIRG n.535737-SSP-MS e CPF n.572.708.643-87; ANTONIO CARLOS RODRIGUES, brasileiro, casado, escriturário, CIRG n. 6.307.806-SSP-SP e CPF n.797.867.748-68; ANTONIO CLAUDIO LADISLAU RODRIGUES, brasileiro, casado, rigia, CIRG 071304-SSP-MS e CPF 436.983.791-04; ANTONIO DOMINGOS VITOR, brasileiro, casado, ajudante geral CIRG n.047.227-SSP-MT e CPF n. 164.840.451-09; ANTENOR MONTILHA, brasileiro, casado, motorista, CIRG n. 113943-SSP-MS e CPF n. 030.643.441-53; ANGELA SOUZA CUBA, brasileira, solteira, maior, escriturária, CIRG n.0000722997-SSP-MS e CPF n.780.800.331-15; CICERO ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, classificador, CIRG n. 132629-SSP-MS e CPF n. 142.592.751-87; ELIAS MANOEL DA SILVA, brasileiro, casado, operador de máquinas, CIRG n.211991-SSP-MS e CPF n. 543.905.671-87; EVERALDO JOSÉ GOMES, brasileiro, solteiro, maior, escriturário, CIRG n.161560-SSP-MS e CPF n. 312.446.611-04; EDSON XAVIER brasileiro, casado, classificador, CIRG n. 390.696-SSP-MS e CPF n. 421.962.701-04; FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO, brasileiro, casado, vendedor, CIRG n. 172208-81-SSP-CE e CPF n. 067.972.703-59; FRANCISCO PERES, brasileiro, casado, operador de máquinas, CIRG n.466.979-SSP-MS e CPF n.489.966.451-68; FLAVIO OLIVIO, brasileiro, casado, operador de máquinas, CIRG n.0000665081-SSP-MS e CPF n. 572.364.371-15; ISAIAS PRUDENTE DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, operador de máquinas, CIRG n.194104-SSP-MS e CPF n. 107.368.751-15; IVANETE DE CARVALHO BRASIL, brasileira, casada, copeira, CIRG n.276194-SSP-MS e CPF n.337.682.001-59; JOSÉ ALBANO BACHEGA, brasileiro, casado, gerente de produção, CIRG n. 337807-SSP-MS e CPF n.400.261.598-72; JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, balanceiro, CIRG n. 008416-SSP-MS e CPF n. 142.987.911-49; JOSÉ CALADO DA SILVA, brasileiro, casado, ajudante geral CIRG n.64.390-SSP-MT, CPF n.107.412.241-00, residente e domiciliado nesta cidade; JOSÉ ACUINALDO DE SOUZA LIMA, brasileiro, casado, técnico agrícola CIRG n.0000603033-SSP-MS e CPF n.518.266.401-00, residente e domiciliado em Taquarussú-MS; JOSÉ BATISTA DOS SANTOS, brasileiro, casado, operador de máquinas, CIRG n.001118634-SSP-MS e CPF n.542.738.971-72, residente e domiciliado nesta cidade; JUVENAL PINTO DE OLIVEIRA, brasileiro, desquitado, escriturário, CIRG n.410208-SSP-MS e CPF n. 111.909.501-25, residente e domiciliado em Nova Andradina-MS; LEONILDO SOARES SANTANA, brasileiro, casado, classificador, CIRG n.054359-SSP-MS e CPF n.750.310.311-15; MARINO APARECIDO FRANCIOTTI,, brasileiro, casado, operador de máquinas, CIRG n.243156-SSP-MS e CPF n. 337.629.611-15; MARIA IMACULADA DE OLIVEIRA, brasileira,

continua f.13

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Fátima do Sul/MS, 07 de janeiro de 1999

Continuação da AV-20-5.109 - (brasileira), separada, comerciante, CIRG n.11500 1-SSP-MT e CPF n. 272.516.891-49; MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, casado, operador de máquinas, CIRG n. 13557964-SSP-SP e CPF n.183.760.301-15, residente e domiciliados nesta cidade e DIRÇO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, contador, CIRG n. 141135-SSP-MT e CPF n. 166.051.161-34, residente e domiciliado em Dourados-MS, declararam que através da carta de arrematação extraída dos autos 989/96 do processo de execução de sentença, onde os mesmos figuraram como exequentes e como executada a Coovale Ltda, que tramitou perante a 1ª JCJ de Dourados-MS, pelo valor de R$ 381.581,33. De comum acordo e considerando a impossibilidade em proceder a divisão dos bens objeto da arrematação, consistentes em imóvel onde contém diversas construções em alvenaria, os outorgantes e reciprocamente outorgados declararam que por força da arrematação aludida, constituíram um condomínio onde inexiste valores e percentuais, exceção feita apenas aos arrematantes Dirço Evangelista de Oliveira e Antonio Albérico Ribeiro, (sendo que Dirço Evangelista de Oliveira comprou a parte de Antonio Albérico Ribeiro, conforme escritura registrada sob n. R-23-5.109, em 07.12.98), de forma que se possa quantificar a parte ideal pertencente à cada declarante resolveram, de comum acordo, declarar os valores que se constituíram nos créditos que deram ensejo à propositura da reclamação trabalhista e da execução de sentença, que atualizados até 25.05.98, podem, individualmente, assim serem especificados, com seus respectivos percentuais: 1) ROZELI PESSOA MENDES, 3.50240%, no valor de R$ 14.509,25; 2) ANTONIO CARLOS RODRIGUES, 2.06472% no valor de R$ 7.954,94; 3) ANTONIO CLAUDIO LADISLAU RODRIGUES, 1.19789%, no valor de R$ 4.418,27; 4) ANTONIO DOMINGOS VITOR, 0.99593%, no valor de R$ 3.800,27; 5) ANTENOR MONTILHA, 1.72269% no valor de R$ 6.573,46; 6) ANGELA SOUZA CUNA, 1.54996%, no valor de R$ 5.914,35; 7) CICERO ALVES DE OLIVEIRA, 4.07654%, no valor de R$ 15.555,31; 8) ELIAS MANOEL DA SILVA, 1.58774% no valor de R$ 6.058,52; 9) EVERALDO JOSÉ GOMES, 1.41803%, no valor de R$ 5.410,94; 10) EUSON XAVIER, 2.62989% no valor de R$ 10.035,16; 11) FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO, 3.93730%, no valor de R$ 15.024,00; 12) FRANCISCO PERES, 1.90590%, no valor de R$ 7.272,57; 13) FLÁVIO CLIVIC, 1.09129% no valor de R$ 4.164,18; 14) IZAIAS PRUDENTE DE OLIVEIRA, 2.30836% no valor de R$ 8.808,25; 15) IVANETE DE CARVALHO BRASIL, 0.84805% no valor de R$ 3.235,99; 16) JOSÉ ALBANO BACHEGA, 3.30302% no valor de R$ 12.603,72; 17) JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, 2.48008%, no valor de R$ 9.463,48; 18) JOSÉ CALADO DA SILVA, 1.66857%, no valor de R$ 6.366,97; 19) JOSÉ AGUINALDO DE SOUZA LIMA, 1.15116%, no valor de R$ 4.392,60; 20) JOSÉ BATISTA DOS SANTOS 2.42093% no valor de R$ 9.237,82; 21) JUVENAL RINTO DE OLIVEIRA, 0.88926% no valor de R$ 3.393,26; 22) LEONILDO SOARES SANTANA, 0.92133% no valor de R$ 3.515,64; 23) MARINO APARECIDO FRANCISCHETTI, 1.36474% no valor de R$ 5.207,61; 24) MARIA IMACULADA DE OLIVEIRA, 0.86467% no valor de R$ 3.299,43; 25) MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS, 2.57265%, no valor de R$9.816,76 e DIRÇO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, 12.72481%, no valor de R$48.[illegible],52, mais a parte que foi adquirida de Antonio Albérico Ribeiro, 38.92201%, no valor de R$ 146.993,03, totalizando a parte de DIRÇO EVANGELISTA DE OLIVEIRA 51,24688% Fátima do Sul, MS, 07 de janeiro de 1.999. Oficial Substituto

R-24-5.109 - Pela ESCRITURA PÚBLICA DE DECLARAÇÃO E DE VENDA E COMPRA, lavrada as f. 162/167 do livro n. 30, nas notas deste cartório, em 05 de janeiro de 1.999, os Srs. ANTONIO CARLOS RODRIGUES, escriturário, CIRG n.6.307.806-SSP-SP e inscrito no CPF n. 797.867.748-68 e sua esposa ISAURA DU ARTE RODRIGUES, funcionária pública estadual, filha de Alfredo Garcia Me-

continua no verso

to e Maria Martins Duarte, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Carlos Chagas 2011, nesta cidade; ANTÔNIO CLAUDIO LADISLAU RODRIGUES, vigia, CIRG n.073 045-SSP-MS e CPF n. 436.583.791-04 e sua esposa NEUSA DE SOUZA BRAGA RODRIGUES, de lides do lar, filha de Ademir Benedicto de Souza e Jacira Cartolari de Souza, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Aleino da Silva Braga n. 1.268, Bairro Educacional, nesta cidade; ANTONIO DOMINGOS VITOR, ajudante geral, CIRG n.047227-SSP-MT e CPF n. 164.840.452-09 e sua esposa MARIA ZAGOLINO VITOR, de lides do lar, filha de Pedro Zagolino e de Geraldina Paiva Zagolino, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens anterior à vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados no Sítio Evelynes, nesta cidade; ANTENOR MONTILHA, motorista, CIRG n. 113.942-SSP-MS e CPF n.030.643.442-53 e sua esposa MARIA APARECIDA GOMES MONTILHA, de lides do lar, filha de Antonio Gomes Serbel e Cristina Estevão Gomes, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens anterior à vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua dos Estudantes 2718, Bairro Educacional, nesta cidade; ANGELA SOUZA SUSA, brasileira, solteira, escriturária, CIRG n.000727997-SSP-MS e CPF n.788.500.331-15, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Hidalgo Vallazzi n.1745, Bairro Centro Educacional, nesta cidade; CICERO ALVES DE OLIVEIRA, classificador, CIRG n. 132829-SSP-MS e CPF n.142.592.751-87 e sua esposa VALDENICE PEREIRA CARNAUBA DE OLIVEIRA, de lides do lar, filha de Valdomiro Pereira Carnauba e Antonia Pereira Carnauba, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Aquidauana 897, BNH, nesta cidade; ELIAS MANOEL DA SILVA, operador de máquina, CIRG n. 211991-SSP-MS e CPF n. 543.905.671-87 e sua esposa REGINA APARECIDA PEREIRA DA SILVA, de lides do lar, filha de Guilherme Pereira Lima e Lindalva de Jesus Pereira Lima, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Emiliana Maria de Jesus Barros 2104, Bairro Educacional, nesta cidade; EVERALDO JOSÉ GOMES, brasileiro, solteiro, maior, escriturário, CIRG n. 161.560-SSP-MS e CPF n. 312.446.611-04, residente e domiciliado à Linha Barreirão, 2ª zona, nesta município; EDSON XAVIER, classificador, CIRG n.390 696-SSP-MS e CPF n. 421.552.702-04 e sua esposa VERA LUCIA DE MELO XAVIER, de lides do lar, filha de Pedro Paulino de Melo e Ana de Carvalho de Melo, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Ipiranga 1221, nesta cidade; FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO, vendedor, CIRG n. 172208-81-SSP-CE e CPF n. 057.972.703-59 e sua esposa JOAQUINA MAGALHÃES ARAUJO, de lides do lar, filha de Francisco Prado de Magalhães e Antonia Ferreira Prado, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens anterior à vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Otávio Ducatti 1533, nesta cidade; FRANCISCO PERES, operador de máquinas, CIRG n. 466 279-SSP-MS e CPF n. 489.966.451-68 e sua esposa MARIA NEUSA CARVALHO PERES, de lides do lar, filha de Delmo Peres e Valdeci Carvalho Peres, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Daniel André de Souza 1394, Bairro Centro Educacional, nesta cidade; FLÁVIO OLIVIO, operador de máquinas, CIRG n.000669051-SSP-MS e CPF n. 572.364.371-15 e sua esposa EDNA ALVES DE OLIVEIRA OLIVIO, de lides do lar, filha de Francisco Alves de Oliveira e Generalda Oliveira Sampaio, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Projetada 137, Jardim Paraíso, nesta cidade; IZAIAS PRUDENTE DE OLIVEIRA, operador de máquinas, CI

continua f. 14

Ponta Porã (MS), 07 de janeiro de 1999

Continuação do registro R-24-5.109 - (01) RG n. 194 104-SSP-MS e inscrito no CPF n. 107.368.751-19 e sua esposa MARIA APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA, de lides do lar, filha de Julio Correia de Lima e Luiza Barros de Lima, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Travessa Garcês 222, nesta cidade; IVANETE DE CARVALHO BRASIL, copeira, CIRG n. 276.194-SSP-MS e CPF n. 337.-682.001-59 e seu esposo JOEL CARRO BRASIL, mecânico, filho de Acir Gomes Brasil e Ester Pereira de Abreu, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua São Paulo 3152, Jardim São Paulo, nesta cidade; JOSÉ ALBANO BACHEGA, gerente de produção, CIRG n. 337.807-SSP-MS e CPF n.400.261.598-72 e sua esposa MARIA APARECIDA MOTTA BACHEGA, de lides do lar, filha de Marcelino Motta e Maria Iydia Motta, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à Travessa Garcês 144, nesta cidade; JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, balanceiro, CIRG n. 006 416-SSP-MS e CPF n. 142.987.511-49 e sua esposa MARIA JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA, de lides do lar, filha de Benedito Cardido da Silva Minervina Alves da Silva, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residente e domiciliados à Rua Belo Horizonte 2118, nesta cidade JOSÉ CAZADO DA SILVA, ajudante geral, CIRG n. 64 320-MT e CPF n. 107.412.-241-00 e sua esposa ESMERALDA CAZADO DA SILVA, do lar, filha de Manoel Cazado Lima e Ana Celestina dos Santos, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens anterior à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Rio Dourados 710, nesta cidade; JOSÉ AGUINALDO DE SOUZA LIMA, técnico agrícola, CIRG n. 000603033-SSP-MS e CPF n. 518.266.401-00 e sua esposa MENARLI DE JESUS SANTANA LIMA, do lar, filha de João de Jesus Santana e Maria do Socorro Santana, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Av. Presidente Vargas 54, em Taquarussú-MS; JOSÉ BATISTA DOS SANTOS, operador de máquinas, Carteira de Identidade RG n.001118634-SSP-MS e CPF n. 542.735.971-72 e sua esposa MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, de lides do lar, filha de Geraldo Batista de Oliveira e Letícia Silva de Oliveira, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens anterior à vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Bolívia 6021, nesta cidade; JUVENAL PINTO DE OLIVEIRA, brasileiro, desquitado, escriturário, CIRG n. 410 208-SSP-MS e CPF n.111.908.501-25, residente e domiciliado à Rodovia MS 134 Km 35, Nova Andradina-MS; LEONILDO SOARES SANTANA, classificador, CIRG n. 054 359-SSP-MS e CPF n. 250.310.311-15 e sua esposa MARIA APARECIDA CAVALCANTE SANTANA, de lides do lar, filha de Manoel Dessa Cavalcante e Tereza Tonhão Cavalcante, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Rui Barbosa 1953, Bairro Centro Educacional, nesta cidade; MARINO APARECIDO FRANGIOTTI, operador de máquinas, CIRG n. 243.456-SSP-MS e CPF n. 337.629.611-15 e sua esposa CLEUSA MARIA INACIA FRANGIOTTI, do lar, filha de Sebastião Inácio da Silva e Maria José Soares, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Encarnação Hidalgo Vallezzi, 1687, Bairro Centro Educacional, nesta cidade; MARIA IMACULADA DE OLIVEIRA, brasileira, separada, copeira, CIRG n. 115003-SSP-MT e CPF n.272.616.891-49, residente e domiciliado à Rua Melvin Jones 987, nesta cidade; MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS, operador de máquinas, CIRG n. 13.557.964-SSP-SP e CPF n.163.750.301-15 e sua esposa ANTONIA LADISLAU RODRIGUES, de lides do lar, filha de Antonio Alves Rodrigues e Raimunda Ladislau Rodrigues, brasileiros, casados

cont. f. 14 v. (no verso)

MATRÍCULA 5.109 — FOLHA 14

Sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Chácara Coimbra, Linha Barreirão, neste Município, venderam para DIÇÇO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, brasileiro, Carteira de Identidade RG n. 141.335-SSP-MT e CPF n. 156.051.161-34, contador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com CELIA REGINA COSTA DE OLIVEIRA, CIRG n. 158.753-SSP-MT e CPF n. 568.978.121-53, residente e domiciliado à Rua Hegel Bom Packer 1926, em Dourados-MS, **suas partes ideais que possuem no imóvel**, a saber: ANTONIO CARLOS RODRIGUES, 2,08472%, no valor de R$ 7.954,94; ANTONIO CLAUDIO LADISLAU RODRIGUES, 1,15759%, no valor de R$ 4.418,27; ANTONIO DOMINGOS VITOR, 0,99593%, no valor de R$ 3.800,27; ANTENOR MONTILEA, 1,72269%, no valor de R$ 6.573,46; AMOZIA SOUZA CUNA, 1,54996% no valor de R$ 5.914,35; CICERO ALVES DE OLIVEIRA, 4,07654%, no valor de R$ 15.555,31; ELIAS MANOEL DA SILVA, 1,58774% no valor de R$ 6.058,52; EVERALDO JOSÉ GOMES, 3,41803%, no valor de R$ 5.410,94; EDSON XAVIER, 2,62929%, no valor de R$ 10.035,16; FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO, 3,93730%, no valor de R$ 15.024,00; FRANCISCO PERES, 1,90690%, no valor de R$ 7.272,57; FLÁVIO OLIVIO, 1,09129%, no valor de R$ 4.164,15; IZAIAS PRUDENTE DE OLIVEIRA, 2,30626%, no valor de R$ 8.568,28; IVANETE DE CARVALHO BRASIL, 0,84509% no valor de R$ 3.235,99; JOSÉ ALBANO MACHECA, 3,30302% no valor de R$ 12.603,72; JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, 2,48009%, no valor de R$ 9.463,48 JOSÉ SALADO DA SILVA, 1,66857%, no valor de R$ 6.366,97; JOSÉ AQUINALDO DE SOUZA LIMA, 1,15176% no valor de R$ 4.392,60; JOSÉ BATISTA DOS SANTOS, 2,42093% no valor de R$ 9.237,82; JUVENAL PINTO DE OLIVEIRA, 0,88926%, no valor de R$ 3.393,26; LEONILDO SOARES SANTANA, 0,92133%, no valor de R$ 3.515,64; MARINO APARECIDO FRANCISCTTI, 1,36474%, no valor de R$ 5.207,61; MARIA INACULADA DE OLIVEIRA, 0,86467% no valor de R$ 3.299,43; MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS, 2,57265%, no valor de R$ 9.816,76. Valor total da venda e compra R$ 171.523,53 (cento e setenta e um mil quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos), com a única condição de responder pela evicção de direito. Compareceu como Anuente ROZELI PESSOA MENDES, concordando com a presente compra e venda e declarando que continua com sua parte ideal no imóvel de 3,80240%, arrematado por R$ 14.509,25. De acordo com as aquisições, DIÇÇO EVANGELISTA DE OLIVEIRA fica com 96,19760% do imóvel, em comum com ROZELI PESSOA MENDES que possui 3,80240%. Consta da escritura: O ITBI foi pago na Prefeitura Municipal local, no total de R$3.430,46 pela guia n. 435/98, em 14.12.98; Certificado de Cadastro de Imóvel rural-DCIR 96/97 -código do imóvel 913 073 092 754 6 - área total 12,1 -mód. rural 16,0 -n. de mód. rural 0,48 -fração mínima de parcelamento 2,0. ITRs pagos referente 94 a 98 -n. imóvel receita federal 5.556.960-9 -área total 12,1. Certidões negativas de ações cíveis nºs 1.203,1.204,1.205,1.206,1.207 1.208,1.209,1.210,1.211,1.212,1.213,1.214,1.215,1.216,1.217,1.218,1.223, 1.224,1.222,1.220,1.221,1.225,1.219 e 1.226/98, expedidas pelo cartório distribuidor local, em 15.12.98. Certidão negativa do IBAMA, expedida em Campo Grande-MS. Pátina do Sul, MS, 07 de janeiro de 1.999.
Emolumentos R$ 546,50

2ª Substituta

AV-21-5.109 - Conforme ESCRITURA PÚBLICA DE QUITAÇÃO E DE RE-RATIFICAÇÃO, lavrada às f. 168/168vº do livro n. 30, nas notas deste cartório, em 19 de janeiro de 1.999, assinada por **ANTÔNIO ALBÉRICO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, CIRG n. 63324C-83-SSP-GE e CPF n. 444.654.401-20, residente e domiciliado à Rua Francolim n. 280, Carandá Bosque II, em Campo Grande-MS e DIÇÇO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, contador CIRG n. 141 335-SSP-MT e CPF n. 156.051.161-34. De comum acordo, o credor **ANTONIO ALBÉRICO RIBEIRO**, objetivando o recebimento antecipado de seu crédito, acordou em receber a quantia de R$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS), por conta do pagamento total da dívida e da plena, rasa e geral quita

continua f. 15

MATRÍCULA 5.109 — FOLHA 15

LIVRO Nº 2 DE REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

PEDRO SOARES DE SOUZA - OFICIAL

Fátima do Sul/MS, 19 de janeiro de 19 99

Continuação da averbação n. AV-21-5.109 - ção, nada mais tendo a cobrar o liberando o imóvel da cláusula do **PACTO COMISSÓRIO**, objeto da escritura registrada sob n. R-23-5.109. Pela presente fica ainda retificado o valor da escritura de venda e compra com cláusula de pacto comissório lavrada - as f. 152/153 do livro n. 30, nas notas deste cartório, em 01.12.98, registrada sob n. R-23-5.109, que doravante ficará constando o valor de - R$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS), como produto daquela compra e - venda, ficando referida escritura ratificada nos demais termos. Fátima do Sul, MS, 19 de janeiro de 1.999. Emolumentos R$ 25,30

Oficial Substituta

R-25-5.109 - Pela escritura pública de **HIPOTECA**, lavrada as f. 169/170v2- do livro n. 30, nas notas deste cartório, em 19 de janeiro de 1.999, tendo como **DEVEDORES: DIRÇO EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, contador, Carteira de - Identidade RG n. 141 335-SSP-MT e CPF n. 156.051.161-34 e sua esposa **CELIA REGINA COSTA DE OLIVEIRA**, auxiliar de escritório, Carteira de Identidade RG n. 158.253-SSP-MS e inscrita no CPF n. 568.978.121-53, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Hayel Bom Jacker 1926, em Dourados-MS e **ROZELI PESSOA MENDES**, escriturária, CIRG n. 535.737-SSP-MS e CPF n. 572.708.641-87 e seu esposo **EUDES JOSÉ DA SILVA**, comerciante, CIRG nº - 074 183-SSP-MS e CPF n. 257.487.001-82, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Aquidauana n. 992, Coophafátima, nesta cidade e como **CREDORA: STELLA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.**, empresa comercial com sede à - Av. Parigot de Souza 1710, Jardim Porto Alegre, em Toledo-PR, inscrita no CGC-MF sob n. 01.177.234/0001-71 e contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n. 41203173772, em 21.03.96. Pelos devedores e pela credora foi dito que firmaram contrato particular de prestação de serviços em 15.12.98, no qual encontra-se prevista a possibilidade de vir a outorgada, a efetuar adiantamentos monetários aos devedores, por - conta de futura prestação de serviços destes àquela, adiantamentos monetários essas até o limite de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com - vencimento previsto para 15.12.2001, podendo ser prorrogado por novo período, após acordo ou novo contrato entre as partes. Para garantir o efetivo pagamento de tais adiantamentos, nos termos contidos em dito contrato particular de Prestação de Serviços, os devedores dão em hipoteca de - primeiro grau, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, com todas as benfeitorias. Apresentaram os seguintes documentos: - certidões negativas de ações cíveis, expedida pelo cartório distribuidor local, nesta data; ccir 96/97 - cód. do imóvel 913 073 028 754 5 - área - total 12,1 - fração mínima de parcelamento 2,0 - ITRs pagos referentes - aos anos de 1994 a 1998. Fátima do Sul, MS, 19 de janeiro de 1.999. Emolumentos R$ 546,50

Oficial Substituta

AV-22-5.109 - Certifico e dou fé haver dado **BAIXA** na hipoteca acima, registrada sob n. R-25-5.109, em virtude de autorização da credora STELLA COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA, datada de 06.12.1999. Fátima do Sul, MS, 09 de dezembro de 1.999.

Oficial Registradora Substituta

R-26-5.109 - Conforme MANDADO DE REGISTRO DE PARTILHA assinado em 15 de dezembro de 1.999 por Maria Alves de Oliveira Santos, escrivã que assina por determinação judicial, expedido pelo Dr. JOSÉ CARLOS DE SOUZA, MM Juiz de

continua no verso

FOLHA 5.109 | FOLHA 15

Direito da 1ª vara cível desta Comarca, extraído dos autos n. 059/99 de DIVÓRCIO DIRETO CONSENSUAL, que Eudes José da Silva e Rozeli Pessoa Mendes movem contra este juízo, em seu cumprimento, pedindo o REGISTRO DA PARTILHA, para constar que a parte adquirida no imóvel objeto desta matrícula, correspondente a 3.8024% passa a constar como única proprietária ROZELI PESSOA MENDES, brasileira, divorciada; à mesma continua a usar o nome de casada. O imóvel foi avaliado em R$ 14.509,25. Eu, Oficial Registradora Substituta, escrevi. Fátima do Sul, MS, 15 de dezembro de 1999.
Emolumentos R$ 145,09 - Tabela J R$ 6,12

Oficial Registradora Substituta

R-27-5.309 - TÍTULO: ESCRITURA PÚBLICA DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E HIPOTECA - lavrada às fl. 039/040 do livro n. 31, das notas deste cartório, em 16 de dezembro de 1.999. OUTORGANTES DEVEDORES: DIRCE EVANGELISTA DE OLIVEIRA, empresário, CIRG n. 141.335-SSP-MT e CPF n.156.051.161-34, residente e domiciliado à Rua Hayel Bom Faker 1926, em Dourados-MS e sua esposa CELIA RIZIA COSTA DE OLIVEIRA, auxiliar administrativa, CIRG n. 156.253-SSP-MS e inscrita no CPF n. 556.978.121-53, residente e domiciliada à Rua Ottaviani, 39, Vila Bina, em Campo Grande-MS, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 e ROZELI PESSOA MENDES, brasileira, empresária, divorciada, CIRG n. 535.737-SSP-MS e CPF N. 572.705-541-87, residente e domiciliada à Rua Aquidauana n. 992, nesta cidade, Coophafátima, nesta cidade; COMO OUTORGADO CREDOR: MOISES SIMON, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CIRG n. 1028801601-SSP-RS e CPF n. 449.846.760-20, residente e domiciliado à Rua Guaraú 1050, bloco B, apartamento 21, Residencial Mandairo do Cerrado, em Dourados-MS. Os outorgantes se confessam devedores ao credor Moises Simon da importância de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Que referida dívida tem o seguinte vencimento: 1) dia 29.02.2.000 R$ 90.000,00; 2) o restante de R$ 150.000,00 terá como vencimento dia 30.04.2.000. referida dívida é representada por duas notas promissórias, de iguais valores e vencimentos; o não pagamento nas datas aprazadas, acarretará juros de 1% ao mês, mais atualização monetária calculada pelo IGPM da Fundação Getúlio Vargas; os devedores se obrigam a pagar mais ao credor a multa de 10% sobre o total que estiverem a dever em virtude desta escritura, caso tenha o credor de lançar mão de qualquer meio judicial ou administrativo para haver o pagamento do que lhe for devido, e mais honorários advocatícios, na proporção de 20%. Para maior garantia e segurança do débito ora confessado, juros, multa e demais obrigações decorrentes desta escritura, os outorgantes devedores dão ao seu credor, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel de sua exclusiva propriedade, objeto desta matrícula, com todas as benfeitorias nele construídas. Consta daquela escritura: certidão negativa de ônus do 2RI local; Certidões negativas de ações cíveis nºs 1.305, 1.302 e 1.301/99, expedidas pelo cartório distribuidor local; CCIR 1998/1999 - código do imóvel 912 071 020 754 8 - área total 17,1 - fração mínima de parcelamento 2,0 - quitados em nome de Copvale Ltda. ITRs de 94 e 98 quitados em nome da Copvale Ltda, e 99 em nome de Dirce Evangelista de Oliveira - o imóvel receita federal 5556960-0 -área total 17,1 ha. Eu, Oficial Registradora Substituta, escrevi. Fátima do Sul, MS, 17 de dezembro de 1.999.
Emolumentos R$ 561,04

Oficial Registradora Substituta

AV-28-5.309 - Conforme Ofício n. 046/00-SME de 23.03.2000 assinado por Maria Alves de Oliveira Santos, endereçando o MANDADO DE LEVANTAMENTO DE PENHORA, expedido em 23/03/00 por Dr. José Carlos de Souza, MM. Juiz de Direito da 1ª vara cível desta Comarca e assinado por Maria Alves de Oliveira Santos, escrivã que assina por determinação judicial, extraído dos autos nº 136/93 de Execução que BANESIDES S/A, Participação - Empreendimentos -

continua f. 16

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Fátima do Sul (MS), 11 de abril de 19 2.000

Continuação da averbação n. AV-23-5.109 - (Empreendimentos) move contra Coovale - cooperativa A. Mista Vale da Esperança Ltda e outros, em seu cumprimento, procedo o LEVANTAMENTO DA PENHORA, constante da averbação número AV-16-5.109, f. 10. Fátima do Sul, MS, 11 de abril de 2.000
Emolumentos R$ 25,20

Registradora Substituta

R-28-5.109 - Pela ESCRITURA PÚBLICA DE DAÇÃO EM PAGAMENTO, lavrada as f. 131/132 do livro n. 31, nas notas deste cartório, em 14 de novembro de 2000, os Srs. DIRÇO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, empresário, CIRG n. 141.335 MT e CPF n. 356.051.161-34 e sua esposa CELIA REGINA COSTA DE OLIVEIRA, do lar, CIRG n. 158.253-MS e CPF n. 868.978.121-53, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Hiran Pereira de Matos n. 1300, Jardim Eldorado, em Dourados, neste Estado e ROZELI PESSOA MENDES, brasileira, divorciada, empresária, CIRG n. 535.737-MS e CPF n. 572.708.641-87, residente e domiciliado à Rua Aquidauana 992, Coophafátima, nesta cidade, DERAM EM PAGAMENTO ao Sr. MOISÉS SIMON, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CIRG nº1028 801601-RS e CPF n. 449.846.360-20, residente e domiciliado à Rua Cuiabá 1.050, bloco E, apartamento 21, Residencial Wlademiro do Amaral, em Dourados-MS, toda a área do imóvel objeto desta matrícula, com as benfeitorias constantes da mesma, pelo valor de R$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS), com a única condição de responder pela evicção de direito. Consta da escritura: O ITBI foi pago na Prefeitura Municipal local, no total de R$ 4.800,00, pela guia n. 411/00, em 13.11.00;Certidões negativas do Cartório Distribuidor local sob nºs 1187 e 1186/00, em 09/11/00; Certidão negativa do IBAMA n. 50.013463, expedida em Campo Grande-MS, nesta data; Certidão do CRI local, em 10.11.00; SCIR 1998/1999 - nód. imóvel: 913 073 028 754 6 - área total 12,1 - área registrada 12,1 - mód. rural 16,0 - n. de mód. rurais 0,48 - mód. fiscal 30 - n. de mód. fiscais 0,40 - fração mínima parcelamento 2,0 - quitado; ITRs de 1996 a 2000 - quitados - n. imóvel receita federal 5556960-9 - parte do lote 39 Qd.36. A transmissão foi feita da seguinte forma: Dirço Evangelista de Oliveira e sua esposa, transmitem 96,1976% do imóvel, no valor de R$ 230.874,24 e Rozeli Pessoa Mendes transmite 3,8024% do imóvel, no valor de R$ 9.125,76. Fátima do Sul, MS, 14 de novembro de 2000. Emolumentos R$ 563,00

Registradora Substituta

R-29-5.109 - TÍTULO: ESCRITURA PÚBLICA DE FIANÇA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA, lavrada as f. 30/31 do livro n. 31 -NOTAS, do Tabelionato Oliveira, 1º Ofício de Dourados-MS. OUTORGANTE FIADOR: MOISÉS SIMON, brasileiro, solteiro, do comércio, CIRG n. 1.028.801.601-SSP-RS e CPF n. 449.846.360-20, residente e domiciliado à Rua Cuiabá 1050, bloco E apto 21,residencial Wlademiro do Amaral, em Dourados-MS. OUTORGADA CREDORA: BUNGE ALIMENTOS S/A., pessoa jurídica de direito privado estabelecida em Gaspar-SC, na Rodovia Jorge Lacerda Km 20, Bairro Poço Grande, CNPJ n. 84.046.101/0001-93. Cláusula 1ª - Que a credora compra cereais da MADRI CEREAIS LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ n. 00.383.466/0001-13 e inscrição estadual 28.288.460-2,estabelecida em Dourados-MS, na Rua 08,lote 02 quadra 11 Chácara Trevo, doravante designada vendedora e que, em consequência dessa comercialização, a credora pode fazer pagamentos antecipados em relação à entrega dos respectivos cereais; cláusula 2ª - O fiador, pela presente escritura, se obriga a cumprir, na condição de fiador e principal pagador, todas as obrigações que forem assumidas pela vendedora junto à credora,em decorrência dos negócios referidos no item 1, tanto em relação à entrega do produto, como em

Continua no verso

MATRÍCULA 5.109 | FICHA 16

relação à devolução dos valores recebidos antecipadamente por conta desses negócios e às demais obrigações, tais como multas, despesas processuais, honorários advocatícios, etc, até o limite de R$ 960.000,00 (NOVECENTOS E SESSENTA MIL REAIS), que será atualizado a partir da data da escritura de acordo com a variação mensal do IGP-M. Cláusula 3ª - Para garantir as obrigações assumidas o FIADOR dá à CREDORA, em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula, com as benfeitorias existentes. A presente fiança com garantia hipotecária é dada pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da escritura e seus efeitos perdurarão até a liquidação total das obrigações da vendedora com a credora. O fiador renuncia ao benefício do artigo 1492 CC e ainda a presente fiança de extinguirá com o adimplemento total das obrigações afiançadas, sendo que estas persistirão ainda, por liberalidade da credora seja concedido a vendedora dilação de prazo para cumprimento das obrigações assumidas. Para efeitos legais foi atribuído ao imóvel o Valor de R$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais). Fica eleito o foro de Caseiar-SC. CCIR 1998/1999 -cód. imóvel 913 - 073 028 754-6-nome imóvel - parte lote 39 Qd.36 - 12,1 ha -fração min.parcelamento 2,0 em nome da declarante Coopala-Cooperativa Agropecuária Vista Vale da Esperança Ltda. ITR de 1997 a 2001 - NIRF 3556960-9 -área 12,1 ha imóvel-parte do lote 39 Qd.36. Su [illegible] Registradora Substituta, escrevi. Fátima do Sul, MS, 26 de setembro de 2001.
Emolumentos R$-353,04 + TJ R$ 6,12

Registradora Substituta

AV-24-5.109 - Pela escritura pública de Re-ratificação lavrada em f. 96 do livro n. 31, nas notas do 3º Ofício de Dourados-MS, em 28 de fevereiro de 2002, entre partes: como outorgante fiador: MOISÉS SIMON, CPF n. 449.546.360-20 e como outorgada credora: BUNGE ALIMENTOS S/A, alterando a cláusula primeira da hipoteca registrada sob n. R-29-5.109, que passa a ter a seguinte redação: Cláusula Primeira: Que a outorgada credora compra cereais da CIMAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS LTDA., CNPJ n. 04.219.616/0001-06, Inscrição Estadual n. 25.317.709-8, estabelecida no Município de Dourados-MS, na Rodovia Porto Cambira s/nº, que, em consequência desta comercialização a outorgada credora pode fazer pagamentos antecipados em relação a entrega dos respectivos cereais. Fátima do Sul, MS, 28 de fevereiro de 2002. Emolumentos R$ 25,20

Registradora Substituta

Em tempo: as demais cláusulas permanecem inalteradas. Data supra.

Registradora Substituta

AV-25-5.109 - Certifico e dou fé haver dado BAIXA na hipoteca registrada sob n. R-29-5.109, em virtude de autorização de BUNGE ALIMENTOS S/A, representada por VILSON CESAR RONCHI e GETULIO VARGAS MATHIAS, com as firmas reconhecidas pelo cartório do 3º Ofício de Campo Grande-MS, em 11.02.2005, datada de 04.01.2005. Fátima do Sul, MS, 21 de fevereiro de 2005. Emolumentos R$ 25,50 - Tabela J R$ 9,72 - FUNJECC R$ 0,77.

Registradora Substituta

AV-26-5.109 - Conforme carta datada de 04.01.2005, assinada por BUNGE ALIMENTOS S.A., representada por VILSON CESAR RONCHI e GETULIO VARGAS MATHIAS com firma reconhecida no 3º Ofício de Campo Grande-MS, em 11.02.05, autorizando o cancelamento da re-ratificação da hipoteca registrada sob número AV-24- na matrícula 5.109. Fátima do Sul, MS, 21 de fevereiro de 2005. Emolumentos R$ 25,50 - Tabela J R$ 9,72 - FUNJECC R$ 0,77

Registradora Substituta

R-30-5.109-Pela escritura pública de compra e venda lavrada em fls.143, do livro n.80-GR, nas notas do cartório Tabelionato Oliveira, da comarca de Dourados-MS, em 31 de março de 2005, o Sr. MOISES SIMON, brasileiro, solteiro,

CONTINUA AS FLS 17

MATRÍCULA 5.109 | FOLHA 17

LIVRO Nº 2 DE REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Pátima do Sul (MS) 20 de ABRIL de 2005.

CONTINUAÇÃO DAS FLS.16.

R-30-5.109-(continuação)-do comercio,portador do comercio,portador do RGn. 1.028.801.601-RS e inscrito no CPFn.449.846.260-20,residente e domiciliado a dua Major Cariló n.1.439,nesta cidade,vendeu para o Sr.JOÃO BATISTA TELO brasileiro,do comercio,portador do RGn.7.012.465.675-RS e CPFn.240.308.990-72,casado pelo regime de comunhão universal de bens na vigencia da Lei n.6.515/77 com MARIA ANTONIETA BELLÊ MARIANO TELO,do lar,portadora do RGn.525.341-MS e CPFn.518.451.481-34,residentes e domiciliados a dua dos Missionários n.1.345,Vila Planalto,em Dourados-MS,toda a área do imóvel objeto desta matricula,com as benfeitorias,pelo valor de R$240.000,00(duzentos e quarenta mil reais),com a condição de:Responder pela evição de direito.Consta da escritura:O ITBI foi pago na Prefeitura Municipal local no valor de R$4.800,00 pela guia n.214/2005.Certidão negativa de Ações Cíveis expedida pelo distribuidor da comarca de Dourados-MS.Certidão negativa de ônus - expedida pelo CRI local.Certidão negativa de execuções fiscais-Justiça Federal.Certidão negativa de reclamação trabalhista-Justiça do Trabalho.Certidão negativa tributária-Secretaria de Estado de Receita e Controle.Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural expedida pela Secretaria da Receita Federal em 31.03.05 e validade até 30.09.05 área total 12,1,informando que sobre o imóvel de NIRF 5.556.960-9 não constam pendencias relativas aos ITRs,DIAR/2000/2001/2002-código do imóvel 913.073.028.754-6,área total 12,1,mód.fiscal 30,0,n.de mód.fiscais 0,40,fração mínima de parcelamento - 2,0,quitado em nome de Dirço Evangelista de Oliveira.Apresentou Certidão - negativa do IBAMA n.50.006155 expedida em Campo Grande,aos 19.04.05. Eu - Oficial Registradora escrevi.Pátima do Sul,20 de abril de 2005.EMOLUMENTOS:R$910,80-FUNJESC-27,33

OFICIAL REGISTRADORA.

R-31-5.109-Pela escritura pública de venda e compra lavrada as fls.161/162 do livro nº96,nas notas desta cartório,em 19 de abril de 2006,o Sr.JOÃO BATISTA TELÓ e sua esposa MARIA ANTONIETA BELLÊ MARIANO TELÓ,brasileiros,casados sob o regime de comunhão universal de bens na vigência da lei n.6.515/77,conforme escritura de pacto antenupcial lavrada em fls.067 do livro - n.E-34,nas notas do 2ºServiço Notarial de Rio Brilhante-MS,ele do comércio CIRGn.7.012.465.675-SSP/MS e inscrito no CPFn.240.308.990-72,ela do lar,CIRGn.525.341-SSP/MS e CPFn.518.451.481-34,residentes e domiciliados à Rua dos Missionários n.1345,Vila Planalto,em Dourados-MS,venderam para o Sr.DIRÇO EVANGELISTA DE OLIVEIRA,Carteira de Identidade RGn.141.325-SSP/MT e CPFn.156.051.161-34,brasileiro,produtor rural e empresário,separado judicialmente e ROZELI PESSOA FENDES,brasileira,divorciada,produtora rural e empresária,Carteira de Identidade RGn.535.737-SSP/MS e CPFn.572.708.641-87,residentes e domiciliados à Rua Marechal Rondon n.1596,nesta cidade de Pátima do Sul-MS, toda a área do imóvel objeto desta matrícula,com as benfeitorias,pelo valor de R$325.000,00(trezentos e vinte e cinco mil reais),com a condição de responder pela evição de direito.Consta da escritura:Certidão negativa de ônus do Serviço Registral Local,expedida em 12.04.2006;Certidões negativas de ações cíveis nn.19.926 e 19.921,expedidas em 30.03.2006 pelo Cartório Distribuidor de Dourados-MS;Certidões negativas de Ações Cíveis,Fiscais,Criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos,expedidas pela Justiça Federal,em 03.04.2006,sob nn.19.119-i e 19.118-i;Certidões negativas Tributárias nn.13114/05 e 24663/06,expedidas pela Procuradoria Geral do Estado;Certidões negativas nn.132/05 e 135/06,expedidas pela Justiça do Trabalho,em Dourados-MS,em 06.04.2006.O ITBI foi pago na Prefeitura Municipal desta cidade,no total de R$6.500,00,pela

continua no verso.

MATRÍCULA 5.109 — FICHA -17- VERSO

Continuação...

Guia n.109/2006,em 21.04.2006;CCIR 2006/2004/2005-código do imóvel 913.073 028.754-6-quitado em nome de Diego Evangelista de Oliveira-área total 12,1 000-mód.rural 10,0000-mód.fiscal 30,0-n.mód.fiscais 0,4000-fração mín.parcelamento 2,0.Certidão negativa de débito do Imóvel Rural emitida em 24.03 2006 pela Secretaria da Receita Federal,em validade até 25.09.2006,constan do não existir pendências com relação a ITR's do imóvel parte do lote rural n.39 da quadra r.36-NIRF-5.556.960-9-área total 12,1has.Apresentou certi- dão negativa do IBAMA sob n°SD.010665,expedida em Campo Grande-MS,em 19/04 /2006,pelo Gerência Executiva do IBAMA de Campo Grande-MS.Eu, , O- ficial Registrador Substituto fiz escrever, subscrevi e assino.Fátima do - Sul,19 de abril de 2006.EMOLUMENTOS:R$220,00-Funjecc 5%:R$66,00-Funjepc - 10%:R$22,00-Selo de Autenticidade n.ACE-5303.

REGISTRADORA SUBSTITUTA.

R-32-5.109-Conforme CÉDULA DE CRÉDITO BUSCARIA n.1.594.994,emitida por DRD ARMAZÉNS GERAIS FAVO DE MEL LTDA-CNPJ/MF:03.235.758/0001-05-endereço:Linha do Barreiro,nesta cidade;AVALISTAS:DIRCO EVANGELISTA OLIVEIRA-CPF:156.051.161-34;ROZELI PESSOA MENDES-CPF:572. 705.641-87 e GARANTIDORES:DIRCO EVANGELISTA OLIVEIRA E ROZELI PESSOA MENDES, à favor do BANCO BRADESCO S/A,agência local,em 10.05.2006, o referido Banco,concedeu e emitente um empréstimo no valor de R$-597.044,73-PRAZO DA OPERAÇÃO-744 dias-Taxa de juros:27,57% a.a. pagável na praça local.GARANTIA:Na Alienação Fiduciária de PRIMEIRO GRAU, o imóvel objeto desta matrícula e os imóveis matriculados sob números- 15.315 e 15.494.Também registrados sob números 12.797,fls.100,livro-3-Q,nesta data.Apresentou CCIR 2005/2004/2005-cod.do imóvel 913.073.028.754-6 e certidão negativa de débito do imóvel rural emitida em 24.03.2006 pela SRF,com validade até 25.09.2006,constando não existir pendências com relação a ITR's dos últimos cinco anos-NIRF n.5.556.960-9.Eu , Registradora Substituta,fiz escrever- subscrevi e assino. Fátima do Sul-MS,11 de maio de 2006.Selo de autenticidade ACE-5313. Emolumentos-R$-1.403,00-FUNJEC-5%-R$-42,00-FUNJEPC-10%-R$-140,00.

REGISTRADORA SUBSTITUTA.

AV-1-5.109-Conforme ADITIVO,assinado em 27.12.2006,pela emitente,avalistas,intervenientes garantidores,testemunhas e o Banco credor,alterando a cédula objeto do R-32-5.109,no seguinte formato:a emitente deixou de pagar as parcelas vencidas a partir de 24.09.2006 e - conforme previsto na cédula ora aditada e tendo interesse na continuidade,as partes de - melhor forma,resolveram aditá-la.Ficando consignado que a emitente reconhece e confessa dever ao Banco, a quantia de R$-570.293,29 e bem reunindo condições de saldá-lo de imediato propõe e o credor concorda em receber a quantia de R$-537.753,00 através do pagamento de 06(seis)parcelas mensais e consecutivas,no valor de R$-89.625,50 cada uma,vencendo-se a primeira em 27 de março de 2007 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes,até a última em 27 de setembro de 2007.Sobre as parcelas acima incidirão juros a taxa de 1,50 % a.m.Assim ajustados declaram não haver óbice de novar as obrigações ora assumidas.Ratifiem a cédula ora aditada.Fátima do Sul-MS,28 de dezembro de 2006.Selo de autenticidade ACW 75122.Emolumentos-R$-30,00-Funjecc-5%-0,90-Funjepc-10%-3,00.

Registradora Substituta.

R-34-5.109 – **Protocolo n. 68.984 – 28.11.2008.** Pela ESCRITURA PÚBLICA DE CONFISSÃO DE DÍVIDA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA lavrada às fls. 05/06v do livro n. 39, nas notas do 1º Ofício local, em: 28 de novembro de 2008, tendo como DEVEDORA: **DRD ARMAZÉNS GERAIS FAVO DE MEL LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na Linha Barreiro, Lote n. 39, Quadra n. 36, Zona Rural, Município de Fátima do Sul - MS, inscrita no CNPJ sob o n. 03.235.758/0004-05, com Inscrição Estadual n. 28.309.870-8 AVALISTAS E INTERVENIENTES GARANTIDORES HIPOTECÁRIOS: **DIRCO EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n°. 141.335 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob n°. 156.051.161-34, residente e domiciliado à Rua Pastor Lemos n. 2.299, nesta cidade de Farina do Sul e **ROZELI PESSOA MENDES**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG n. 535.737 SSP/MS.

Certidão expedida às **10:40:10** horas do dia **23/03/2023**

Selo **AHY99946-366-NOR**

Código de controle de certidão: **52.455**

Para conferência da autenticidade do selo digital utilize o QR Code ou acesse: http://sistemas.tjms.jus.br/sig-ex/pesquisaSelo.xhtml?selo

Certidão na última página

MATRÍCULA 5.109 — FOLHA 18

LIVRO Nº 2 DE REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Fátima do Sul (MS), 28 de novembro de 2008 — MARIA JOSÉ ANDRADE SANTOS - Oficial Registradora

CONTINUAÇÃO DA F 17

inscrita no CPF/MF nº. 572.708.641-78, residente e domiciliado à Rua Pastor Lemos, nº 2.299, nesta cidade de Fátima do Sul e **CREDOR: ELIO FERRAZ SALVADOR**, brasileiro, casado, médico e produtor rural, Carteira de Identidade RG n. 1.237.854-8-SSP-PR e inscrito no CPF n. 357.275.969-49, residente e domiciliado na Avenida Augusto Mendes dos Santos n. 729, Apartamento 102, na cidade de Maringá, Estado do Paraná. VALOR DA DÍVIDA: A **DRD ARMAZÉNS GERAIS FAVO DE MEL LTDA** é e se confessa devedora do credor ELIO FERRAZ SALVADOR, da importância de R$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS), Referida dívida teve sua origem através de uma NOTA PROMISSÓRIA RURAL, referente a aquisição de 720 (setecentos e vinte) toneladas de SOJA e 150 (cento e cinqüenta) toneladas de MILHO, das safras de 2007 e 2008 do favorecido ELIO FERRAZ SALVADOR; Sobre a dívida confessada de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) incidirão juros legais, à razão de 1% (um por cento) ao mês. **VENCIMENTO**: Referida dívida tem VENCIMENTO para: 28 de dezembro de 2008 (VINTE E OITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E OITO). Assinaram como garantidores e principais pagadores de todas as obrigações contraídas pela devedora DRD ARMAZÉNS GERAIS FAVO DE MEL LTDA, neles incluídos principal, juros e demais cominações: DIRÇO EVANGELISTA DE OLIVEIRA e ROZELI PESSOA MENDES. Para garantia da dívida assumida e demais obrigações, os intervenientes garantidores dão ao credor ELIO FERRAZ SALVADOR, em **HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU**, o imóvel objeto desta matrícula, com todas as suas benfeitorias existentes. Fica incorporado ao imóvel hipotecado todas as benfeitorias existentes e as que vierem a existir. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2003/2004/2005 – código do imóvel rural 913.073.028.754-6 – quitado em nome de Dirço Evangelista de Oliveira – área total 42,1 - fração mínima de parcelamento 2,0. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - emitido em 28.11.2008 - nome do imóvel: parte do lote rural 29 da quadra 96 – Contribuinte: Dirço Evangelista de Oliveira – Município – Fátima do Sul - NIRF 5.556.960-9. Eu, _____, Maria José de Andrade Santos, Registradora Substituta, digitei e assino. Fátima do Sul, MS, 28 de novembro de 2008. Emolumentos R$ 2.000,00 - FUNJECC 3% R$ 60,00 – FUNJECC 10% R$ 200,00 – FUNADEP R$ 12,97. Selo de autenticidade AC2X 69731

Maria José de Andrade Santos
Registradora Substituta

AV-35-5.109. Protocolo n. 69.108- 29.12.2008. Conforme ADITAMENTO, assinado em 18.12.2008, pela emitente, avalistas, intervenientes garantidores, testemunhas e o Banco credor, alterando a cédula objeto do R-12-5.109, na seguinte forma: Ocorre que a EMITENTE não logrou com o pagamento da parcela vencida em **27/09/2008** pelo que propôs e o CREDOR concordou em prorrogar o vencimento da referida parcela para o dia **27/03/2010**, a qual será acrescida dos encargos ali pactuados, calculados da data do vencimento original da parcela aditada até o respectivo novo vencimento, mantendo-se inalterado o vencimento das demais parcelas não abrangidas por este instrumento. Permanecem em pleno vigor as garantias anteriormente constituídas em favor do CREDOR, que ora ficam expressamente ratificadas, continuando a garantir a totalidade das obrigações a que se acham vinculadas. Fátima do Sul, MS, 29 de dezembro de 2008. Selo de autenticidade AC2X 69068. Emolumentos R$-30,00- FUNJECC 3% R$-0,90 FUNJECC 10% R$ 3,00

Maria José de Andrade Santos
Registradora Substituta.

AV-36-5.109. PROTOCOLO 69.909 26.05.2009. Conforme requerimento assinado por ELIO FERRAZ SALVADOR, procedo a presente averbação para constar que em 18.05.2009 foi distribuída uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, autos n. **010.09.001031-0**, cartório da 2ª vara cível, Comarca de Fátima do Sul-MS, que tem como autor ELIO FERRAZ SALVADOR e requeridos DRD - ARMAZÉNS GERAIS FAVO DE MEL LTDA., ROSELI PESSOA MENDES E DIRÇO EVANGELISTA DE OLIVEIRA – VALOR DA AÇÃO: 634.000,00 (SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL REAIS), conforme consta da certidão do Cartório Distribuidor desta Comarca, assinada

por Marco Antonio Tiveron Corsetto – Distribuidor Judicial, em 18 de maio de 2009. Eu_____ Maria José de Andrade Santos, Registradora Substituta, digitei e assino. Fátima do Sul, MS, 26 de maio de 2009. Emolumentos R$ 30,00 – FUNDECC 5% R$ 0,90 – FUNSEC 10% R$ 3,00

Maria José de Andrade Santos
Registradora Substituta.

AV-37-8.109. PROTOCOLO 70.830 – 02.10.2009. A pedido de CLITI FERRAZ SALVADOR, constante de documento assinado em 28 de setembro de 2009, procedo o **CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO AV-36-8.109** de 26.05.2009. Eu_____ Maria José de Andrade Santos, Registradora Substituta, digitei e assino. Fátima do Sul, MS, 02 de outubro de 2009. Emolumentos R$ 30,00 – FUNDECC 5% R$ 0,90 – FUNSEC 10% R$ 3,00. Selo de Autenticidade ADD48863

Maria José de Andrade Santos
Registradora Substituta.

R12-38-8.109. PROTOCOLO 70.861 – 27.11.2009. Pelo ESCRITURA PÚBLICA DE CONFISSÃO DE DÍVIDA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA, lavrada às fls. 033/042 do livro n. 203, nas notas do Notário IVONETE VIDAL DE ALMEIDA, do Serviço Notarial e de Tabelionato de Protestos de Títulos da Comarca de Fátima do Sul-MS, em 10 de novembro de 2009, tendo como DEVEDORA: **DRD ARMAZÉNS GERAIS FAVO DE MEL LTDA.** Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na Linha Barreirão, Lote n. 39, Quadra n. 26, Zona Rural, Município de Fátima do Sul – MS, inscrita no CNPJ sob o n. 03.225.758/0001-05, com Inscrição Estadual n.º 28.309.870-8; **DEVEDORES SOLIDÁRIOS E GARANTIDORES HIPOTECÁRIOS: DIRÇO EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, bacharel em Ciências Contábeis, com Cédula de identidade de Contabilista nº. 0018380-9, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso do Sul em 17.03.1998, portador da Cédula de Identidade RG nº 141.335 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob nº. 156.051.161-34 e **ROZELI PESSOA MENDES**, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº. 555.757 SSP/MS, inscrita no CPF/MF nº. 572.708.641-78, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Pastor Lemos, nº.2 299, na cidade de Fátima do Sul-MS e como **CREDORES**: 1) - **APARECIDO FRANCO**, brasileiro, casado, produtor rural, Carteira de Identidade RG n. 2084249 SSP PR e CPF n. 208.141.609-30, residente e domiciliado na Rua Severino Araújo Ferreira n. 1653, nesta cidade; 2) - **ARNILDO HANIL**, brasileiro, casado, produtor rural, CIRG n. 5.920.586-2 SSP PR e CPF n. 017.274.099-14, residente e domiciliado na Linha Barreirão, Município de Vicentina, nesta Comarca; 3) - **ADILSON JOSÉ ZAMBONI**, brasileiro, casado, produtor rural, CIRG n. 5.534.845-6 SSP-PR e CPF n. 725.783.609-44, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora de Fátima n. 1781, nesta cidade; 4) - **AILTON PEREZ DE CARVALHO**, brasileiro, casado, produtor rural, CIRG n. 428.170 SSP-MS e CPF n. 465.542.291-53, residente e domiciliado na Rua Presidente Dutra n. 825, Bairro Katira, nesta cidade; 5) - **ADEMIR RICCI**, brasileiro, casado, produtor rural, CIRG n. 6.651.229-SSP-SP e CPF n. 846.964.608-78, residente e domiciliado na Linha do Iguaçu, lote 26 da quadra 35, Município de Vicentina, Comarca de Fátima do Sul-MS; 6) - **ADRIANO RICCI**, brasileiro, solteiro, maior, produtor rural, CIRG n. 001237753-SSP-MS e CPF n. 905.082.971-68, residente e domiciliado na Linha do Iguaçu, lote 26 da quadra 35, Município de Vicentina, Comarca de Fátima do Sul-MS; 7) – **ANTONIO MARQUES**, brasileiro, casado, produtor rural, CIRG n. 299.396-SSP-MS e CPF n. 465.210.331-34, residente e domiciliado na Linha Barreirinho, 1ª zona, lote 52 da quadra 43, Município de Fátima do Sul-MS; 8) - **ANTONIO FRANCISCO DOS ANJOS**, brasileiro, casado, produtor rural, CIRG n. 1000890856-SSP-MS e inscrito no CPF n. 007.639.201-68, residente e domiciliado na 4ª Linha, lote 57 quadra 51, Município de Fátima do Sul-MS; 9) - **ANTONIO FRANCISCO BALOTIN**, brasileiro, casado, produtor rural, CIRG n. 1.882.739-SSP-PR e CPF n. 284.226.609-97, residente e domiciliado na 4ª Linha, lote 25 da quadra 51, Município de Fátima do Sul-MS; 10) - **BENEDITO DIONIZIO DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, viúvo, produtor rural, CIRG n. 076.645-SSP-MS e CPF n. 250.431.371-34, residente e domiciliado na Linha do Iguaçu, lote 56 quadra 35, Município de Vicentina, nesta Comarca; 11) - **BENEDITO MARQUES ROSA**, brasileiro, casado, produtor rural, CIRG n. 001264992-SSP-MS e CPF n. 005.965.741-34, residente e domiciliado na Avenida 09 de Julho n. 884, nesta cidade; 12) - **CLAUDEMIR BALOTIN**, brasileiro, casado, produtor rural, CIRG n. 263.297-SSP-MS e CPF nº

327.452.771-04, residente e domiciliado na 4ª linha, lote 25 quadra 51, Município de Fátima do Sul-MS; 13) **CLEMILSON RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, produtor rural, CIRG n. 001545051-SSP-MS e CPF n. 001.757.111-19, residente e domiciliado na Rua Pedro Eduardo de Souza n. 1640, nesta cidade; 14) – **DILMA CATELÃ DOS ANJOS**, brasileira, casada, produtora rural, CIRG n. 001840855-SSP-MS e CPF n. 877.564.041-49, residente e domiciliada na 4ª linha, lote 57 quadra 51, Município de Fátima do Sul-MS; 15) **DAUNIZETE APARECIDO MARQUES**, brasileiro, casado, produtor rural, CIRG n. 010872387-SSP-MS e CPF n. 769.559.581-00, residente e domiciliado na Linha Barreirinha, 1ª zona, lote 52 quadra 43, Município de Fátima do Sul-MS; 16) – **DIMAS CELSO ALCÂNTARA**, brasileiro, casado, produtor rural, CIRG n. 7.607.555-SSP-SP e CPF n. 175.924.701-44, residente e domiciliado na Avenida Padre José Daniel n. 1567, Município de Vicentina-MS; 17) **ELI BASTOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, produtor rural, CIRG n. 000660848-SSP-MS e inscrito no CPF n. 841.137.661-34, residente e domiciliado na Rua Presidente Castelo Branco s/n, Distrito de Culturama; 18) **EDVALDO LOPES**, brasileiro, casado, produtor rural, CIRG n. 501.359-SSP-MS e inscrito no CPF n. 475.729.401-00, residente e domiciliado na Rua Adolfo de Matos n. 480, nesta cidade; 19) **ELZA FARIAS PORANGABA**, brasileira, casada, produtora rural, CIRG n. 000645481-SSP-MS e CPF n. 015.573.521-78, residente e domiciliada na Rua Valdelicia Bastos n. 841, em Vicentina-MS; 20) **ELEANDRO ROSSATO**, brasileiro, casado, produtor rural, CIRG n. 001037814-SSP-MS e CPF n. 857.005.501-30, residente e domiciliado na Linha Igaçaba, 2ª zona, Município de Fátima do Sul-MS; 21) - **ELÍSIO FRANCISCO DOS ANJOS**, brasileiro, casado, produtor rural, CIRG n. 492.732-SSP-MS e CPF n. 475.536.691-72, residente e domiciliado na 4ª linha, lote 44 da quadra 46, neste Município; 22) **ESTER BALBUENA MORAES ALMIRÃO**, brasileira, casada, produtora rural, CIRG n. 000439035-SSP-MS e inscrita no CPF n. 312.173.891-72, residente e domiciliada na Rua Dr. Nelson de Araújo n. 836, na cidade de Dourados-MS; 23) **EDSON RIBEIRO PEREIRA**, brasileiro, casado, produtor rural, CIRG n. 202.887-SSP-MS e inscrito no CPF n. 447.838.501-78, residente e domiciliado na 3ª linha, Município de Vicentina-MS; 24) – **EDIS BRAZ NEGRELLI**, brasileiro, casado, produtor rural, CIRG n. 5253-SSP-MT e inscrito no CPF n. 187.483.261-26, residente e domiciliado no lote 51 da quadra 31, 2ª zona, Município de Fátima do Sul-MS; 25) **FÁBIO INÁCIO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, produtor rural, CIRG n. 001229259-SSP-MS e inscrito no CPF n. 901.399.841-00, residente e domiciliado na 4ª linha, lote 10 da quadra 46, Município de Fátima do Sul-MS; 26) **FLAVIO CÉSAR DOS SANTOS ARAÚJO**, brasileiro, casado, produtor rural, CIRG n. 000705287-SSP-MS e inscrito no CPF n. 600.417.651-68, residente e domiciliado no lote 19 da quadra 35, linha Barreirão, Município de Vicentina-MS; 27) **GALHARDO JESUS DE SOUZA**, brasileiro, casado, produtor rural, CIRG n. 31.547-SSP-MT e inscrito no CPF n. 022.737.201-44, residente e domiciliado na Fazenda Paloma, Linha Ilanço, Município de Dourados-MS; 28) **HELENA DIAS DE SANTANA**, brasileira, casada, produtora rural, CIRG n. 280.502-SSP-MS e inscrita no CPF n. 338.742.771-53, residente e domiciliada na Rua Emanuel Pinheiro s/n, no Distrito de Culturama, neste Município; 29) **HELMO FARIAS PORANGABA**, brasileiro, solteiro, produtor rural, CIRG n. 229.803-SSP-MS e inscrito no CPF n. 757.135.851-15, residente e domiciliado na Linha Barreirão, 2ª zona, Município de Vicentina-MS; 30) **ESPOLIO DE IZAIAS RIBEIRO DOS SANTOS**, 31) – **JULIO NELVO ZEVIANI**, brasileiro, casado, produtor rural, CIRG n. 249.050-SSP-MS e CPF n. 306.955.801-20, residente e domiciliado na BR 376, Km 12, Município de Dourados-MS; 32) **JOACIR ANTONIO CASAGRANDE**, brasileiro, casado, produtor rural, CIRG n. 600135580-6-SSP-RS e inscrito no CPF n. 363.396.440-15, residente e domiciliado na 3ª Linha, lote 23 quadra 47, neste município; 33) - **JESUS NELVO TORQUETTE**, brasileiro, casado, produtor rural, CIRG n. 151.174-SSP-MS e inscrito no CPF n. 174.375.801-15, residente e domiciliado à Rua Antonio Belmiro dos Santos n. 1508, nesta cidade; 34) – **JOSÉ INÁCIO RAMALHO FILHO**, brasileiro, casado, produtor rural, CIRG n. 001.189099-SSP-MS e CPF n. 115.244.441-53, residente e domiciliado na 4ª linha, lote 02 da quadra 46, Município de Fátima do Sul-MS; 35) - **JOSÉ BENÍCIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, produtor rural, CIRG n. 7.612.234-SSP-SP e CPF n. 271.517.198-68, residente e domiciliado na Avenida Rainha dos Apóstolos 1486, na cidade de Vicentina-MS; 36) **JOÃO BATISTA**, brasileiro, casado, produtor rural, CIRG n. 001.545.405-SSP-MS e CPF n. 006.292.781-72, residente e domiciliado na Linha Barreirinha, 2ª zona, Município de Vicentina-MS; 37) **JOÃO RIBEIRO DE LIMA**, brasileiro, casado, produtor rural, CIRG n. 000093745-SSP-MS e CPF n. 249.280.501-10, residente e domiciliado na Rua Bernardo Baur 1355, na cidade de Vicentina-MS; 38) **JOÃO GALINDO DA SILVA**, brasileiro, casado,

MATRICULA 5.189 — FICHA 19 — REGISTRO

produtor rural, CIRG n. 125.682-SSP-MT e CPF n. 250.723.231-53, residente e domiciliado na Linha do Iguaçu, 2ª zona, Município de Fátima do Sul-MS; 39) - **JOÃO ANTONIO MORAIS**, brasileiro, casado, produtor rural, CIRG n. 406.371-SSP-MS e CPF n. 421.686.861-49, residente e domiciliado na 4ª Linha, Município de Fátima do Sul-MS; 40) – **LINDOLFO SANTIAGO DE SANTANA**, brasileiro, casado, produtor rural, CIRG n. 000720708-SSP-MS e CPF n. 158.766.341-53, residente e domiciliado na Rua Emanuel Pinheiro s/n., Distrito de Culturama; 41) - **LUIZ ALBERTO SUDA**, brasileiro, casado, produtor rural, CIRG n. 15.385.086-SSP-SP e CPF n. 368.145.041-20, residente e domiciliado na Rua Marechal Rancon 1777, nesta cidade; 42) - **LUIZ BALOTIN**, brasileiro, casado, produtor rural, CIRG n. 001.814.213-SSP-MS e inscrito no CPF n. 156.432.409-14, residente e domiciliado na 4ª linha, lote 25 da quadra 51, Município de Fátima do Sul-MS; 43) - **LUCILIA DE LIMA CALDAS SANTANA**, brasileira, casada, produtor rural, CIRG n. 000850739-SSP-MS e inscrito no CPF n. 639.714.701-06, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso 799, Distrito de Culturama; 44) – **LEONDES DOMINGUES DE MAGALHÃES**, brasileiro, casado, produtor rural, CIRG n. 359.436-SSP-MT e CPF n. 250.714.321-53, residente e domiciliado na Avenida 14 de Julho s/n, Distrito de Culturama, neste Município; 45) - **LEONEL ARRIERO**, brasileiro, casado, produtor rural, CIRG n. 010.721-SSP-MS e CPF n. 203.505.501-59, residente e domiciliado na Linha Barreirão, lote 12 da quadra 20, Município de Vicentina-MS; 46) - **LUCAS GARCIA DONEDA**, brasileiro, casado, produtor rural, CIRG n. 858.673-SSP-PR e inscrito no CPF n. 208.788.699-72, residente e domiciliado na Linha Barreirinho, 2ª zona, lote 05 quadra 30, Vicentina-MS; 47) - **LORIVALDO DIAS DE SANTANA**, brasileiro, casado, produtor rural, CIRG n. 046.579-SSP-MS e CPF n. 237.117.791-15, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso 799, Distrito de Culturama; 48) - **LUIZ CARLOS CASAGRANDE**, brasileiro casado, produtor rural, CIRG n. 542.588-SSP-MS e CPF n. 364.759.200-53, residente e domiciliado na Linha Iguaçu, 2ª zona, lote 18 da quadra 36, Município de Fátima do Sul-MS; 49) – **MAURILIO RIGUETTI ZANDONÁ**, brasileiro, casado, produtor rural, CIRG n. 11.077.527-SSP-SP e CPF n. 957.288.048-72, residente e domiciliado na Antonio Belarino dos Santos, 1412, em Fátima do Sul-MS; 50) - **MARIA PAES DE ARAUJO**, brasileira, casada, produtora rural, CIRG n. 000852021-SSP-MS e CPF n. 653.785.471-72, residente e domiciliada na Linha Barreirinho, 2ª zona, neste Município; 51) - **MARIA JOSÉ PORANGABA**, brasileira, viúva, produtora rural, CIRG n. 231.635-SSP-MS e CPF n. 308.835.711-91, residente e domiciliada na Linha Barreirão, 2ª zona, Município de Vicentina-MS; 52) - **MARIA APARECIDA DE MORAIS**, brasileira, viúva, produtora rural, CIRG n. 001.731.044-SSP-MS e CPF n. 691.124.521-49, residente e domiciliada na 4ª Linha, Município de Fátima do Sul-MS; 53) - **MARIA DE LOURDES DA SILVA GOMES**, brasileira, casada, produtora rural, CIRG n. 001.827.885-- SSP-MS e CPF n. 480.887.142-68, residente e domiciliada na Avenida Padre José Daniel 1903, na cidade de Vicentina-MS; 54) - **NEIDE LOPES RUIZ**, brasileira, separada, produtora rural, CIRG n. 23.084-SSP-MT e CPF n. 008.624.431-59, residente e domiciliada na Linha Iguaçu, 1ª zona, Município de Fátima do Sul-MS; 55) - **OSVALDINO SANTIAGO DE SANTANA**, brasileiro, casado, produtor rural, CIRG n. 430.031-SSP-MS e CPF n. 436.718.881-72, residente e domiciliado na Rua Emanuel Pinheiro s/n, distrito de Culturama, Município de Fátima do Sul-MS; 56) - **ORLANDO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, produtor rural, CIRG n. 271.255-SSP-MS e CPF n. 322.344.051-00, residente e domiciliado na Rua Pioneiro 919, Distrito de Culturama, Município de Fátima do Sul-MS; 57) - **PEDRO JORGE VIEIRA**, brasileiro, casado, produtor rural, CIRG n. 5.928.295-SSP-SP e CPF n. 839.357.118-91, residente e domiciliado na 4ª linha, lote 05 quadra 52, Município de Fátima do Sul-MS; 58) – **RAIMUNDO ALFREDO COSTA**, brasileiro, solteiro, produtor rural, CIRG n. 391.084-SSP-MS e CPF n. 203.476.341-68, residente e domiciliado na Rua Arnulpho de Matos, nesta cidade; 59) - **SABURO ARAKAKI**, brasileiro, casado, produtor rural, CIRG n. 001.740.910-SSP-MS e inscrito no CPF n. 137.628.188-00, residente e domiciliado na 4ª linha, lote 85 quadra 31, Município de Fátima do Sul-MS; 60) - **VALDEMIR BALOTIN**, brasileiro, casado, produtor rural, CIRG n. 262.865-SSP-MS e CPF n. 137.448.962-04, residente e domiciliado no Sítio Beta, lote 25 quadra 51, Município de Fátima do Sul-MS; 61) – **VALDIRA DAS FLORES PEREIRA**, brasileira, casada, produtora rural, CIRG n. 464.356-SSP-MS e inscrita no CPF n. 000.933.341-69, residente e domiciliada na 3ª linha, lote 06 da quadra 41, Município de Vicentina-MS; 62) - **VALMIR BALOTIN**, brasileiro, casado, produtor rural, CIRG n. 336.360-SSP-MS e CPF n. 368.115.801-00, residente e domiciliado na Rua Padre José Paschoal Drusato n. 580, distrito de Culturama, Município de Fátima do Sul-MS; 63) - **VINICIUS SALMASIO TORQUETTE**, brasileiro, casado, produtor rural, CIRG n. 002.679.544-SSP-MS e CPF n. 030.613.281-81, residente e domiciliado na Rua Antonio Belmino dos Santos n. 1500, nesta cidade; 64) - **BRAULINO CANDIDO DE SÁ**, brasileiro, casado, produtor rural,

MATRÍCULA 5.109 — FOLHA 201

LIVRO Nº 2 DE REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Fátima do Sul (MS), 30 de novembro de 20 10 — MARIA DOS SANTOS - Oficial Registrador

CIRG n. 000596094-SSP-MS e CPF n. 007.617.521-20, residente e domiciliado na Rua Antonio Barbosa n. 1856, nesta cidade; 65) - **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, produtor rural, CIRG n. 340 920-SSP-MS e CPF n. 390.530.321-34, residente e domiciliado na Rua Jair Pinheiro Cuiabano 778, em Vicentina-MS; e 66) - **CLAUDIONOR BARROS**, brasileiro, casado, produtor rural, CIRG n. 268 900-SSP-MS e CPF n. 050.846.281-91, residente e domiciliado na Rua Presidente Vargas n. 1410, nesta cidade. Pela empresa **DRD ARMAZÉNS GERAIS FAVO DE MEL LTDA.**, foi confessado que se tornou devedora dos credores descritos e qualificados, a seguir nominados com os valores de seus créditos, a saber: APARECIDO FRANCO, é credor de R$ 26.917,89 (vinte e seis mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos); ARNILDO HANH, é credor de R$ 4.685,87 (quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos); ADILSON JOSÉ ZAMBONI é credor de R$ 47.652,00 (quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta e dois reais); AILTON PEREZ DE CARVALHO, é credor de R$ 27.911,53 (vinte e sete mil oitocentos e um reais e cinquenta e três centavos); ADEMIR RICCI, é credor de R$ 214.320,23 (duzentos e quatorze mil trezentos e vinte reais e vinte e três centavos); ADRIANO RICCI, é credor de R$ 21.588,67 (vinte e um mil quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos); ANTONIO MARQUES é credor de R$ 25.247,46 (vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos); ANTONIO FRANCISCO DOS ANJOS é credor de R$ 16.375,77 (dezesseis mil trezentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos); ANTONIO FRANCISCO BALOTIN, é credor de R$ 29.050,57 (vinte e nove mil, cinquenta reais e cinquenta e sete centavos); BENEDITO DIONIZIO DE ALBUQUERQUE, é credor de R$ 11.522,05 (onze mil quinhentos e vinte e dois reais e cinco centavos); BENEDITO MARQUES ROSA, é credor de R$ 30.871,66 (trinta mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos); CLAUDEMIR BALOTIN, é credor de R$ 21.426,42 (vinte e um mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos); CLEMILSON RIBEIRO DOS SANTOS, é credor de R$ 3.738,73 (três mil setecentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos); DILMA CATELÃ DOS ANJOS, é credor de R$ 3.651,63 (três mil seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e três reais); DAUNIZETE APARECIDO MARQUES, é credor de R$ 11.038,52 (onze mil, trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos); DIMAS CELSO ALCÂNTARA, é credor de R$ 6.148,88 (seis mil cento e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos); DJI BASTOS DE OLIVEIRA, é credor de R$ 13.042,28 (treze mil, quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos); EDVALDO LOPES, é credor de R$ 8.876,14 (oito mil oitocentos e setenta e seis reais e quatorze centavos); ELZA FARIAS PORANGABA, é credora de R$ 7.596,13 (sete mil quinhentos e noventa e seis reais e treze centavos); FERNANDO RUSSATO, é credor de R$ 6.277,11 (seis mil duzentos e setenta e sete reais e onze centavos); ELÍSIO FRANCISCO DOS ANJOS, é credor de R$ 10.074,59 (dez mil duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos); ESTER BALBUENA MORAES ALMIRÃO, é credora de R$ 2.841,17 (dois mil oitocentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos); EDSON RIBEIRO PEREIRA, é credor de R$ 3.629,26 (três mil seiscentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos); EDIS BRAZ NEGRELLI, é credor de R$ 13.026,98 (treze mil, vinte e seis reais e noventa e oito centavos); FÁBIO INÁCIO DOS SANTOS, é credor de R$ 3.492,95 (três mil quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos); FLAVIO CESAR DOS SANTOS ARAÚJO, é credor de R$ 5.270,87 (cinco mil duzentos e setenta reais e oitenta e sete centavos); GALHARDO JESUS DE SOUZA, é credor de R$ 19.512,26 (dezenove mil, quinhentos e doze reais e vinte e seis centavos); HELENA DIAS DE SANTANA, é credora de R$ 4.406,23 (quatro mil, sessenta e seis reais e vinte e três centavos); HELMO FARIAS PORANGABA, é credor de R$ 6.184,13 (seis mil, cento e oitenta e quatro reais e treze centavos); ESPOLIO DE IZAIAS DOS SANTOS, é credor de R$ 15.292,46 (quinze mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos); JULIO NELVO ZEVIANI, é credor de R$ 26.365,39 (noventa e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos); JOACIR ANTONIO CASAGRANDE, é credor de R$ 14.277,36 (quatorze mil duzentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos); JESUS NELVO TORQUETTE, é credor de R$ 26.772,17 (vinte e seis mil setecentos e setenta e dois reais e dezessete centavos); JOSÉ INÁCIO RAMALHO FILHO, é credor de R$ 15.270,74 (quinze mil setecentos e setenta reais e setenta e quatro centavos); JOSÉ BENÍCIO DOS SANTOS, é credor de R$ 24.855,79 (vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos); JOÃO BATISTA, é credor de R$ 94.637,18 (noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e dezoito centavos); JOÃO RIBEIRO DE LIMA, é credor de R$ 4.452,15 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos); JOÃO GALINDO DA SILVA, R$ 20.384,07 (vinte mil trezentos e oitenta e quatro reais e sete

MATRÍCULA 2.197 | FOLHA 01 | VERSO

centavos); JOÃO ANTONIO MORAIS é credor de R$ 10.934,85 (dez mil novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos); LINDOLFO SANTIAGO SANTANA, é credor de R$ 14.743,61 (quatorze mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos); LUIZ ALBERTO SUDA, é credor de R$ 52.093,62 (cinquenta e dois mil, noventa e três reais e sessenta e dois centavos); LUIZ BALOTIN, é credor de R$ 18.017,89 (dezoito mil, dezessete reais e oitenta e nove centavos); LUCILIA DE LIMA CALDAS SANTANA, é credora de R$ 28.863,37 (vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos); LEONIDES DOMINGUES DE MAGALHÃES, é credor de R$ 548,20 (quinhentos e quarenta e oito reais e vinte centavos); LEONEL ARRIEIRO, é credor de R$ 3.237,11 (três mil duzentos e trinta e sete reais e onze centavos); LUCAS GARCIA DONIDA, é credor de R$ 28.812,86 (vinte e oito mil, oitocentos e doze reais e oitenta e seis centavos); LORIVALDO DIAS DE SANTANA, é credor de R$ 8.462,29 (oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos); LUIZ CARLOS CASAGRANDE é credor de R$ 22.634,17 (vinte e dois mil seiscentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos). MAURILIO RIGUETTI ZANDONÁ é credor de R$ 62.499,50 (sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). MARIA PAES DE ARAUJO é credora de R$ 17.478,59 (dezessete mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). MARIA JOSÉ PORANGABA, é credora de R$ 17.310,05 (dezessete mil, trezentos e dez reais e cinco centavos); MARIA APARECIDA DE MORAIS, é credora de R$ 19.727,09 (dezenove mil setecentos e vinte e sete reais e nove centavos); MARIA DE LOURDES DA SILVA GOMES, é credora de R$ 7.641,81 (sete mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos). NEIDE LOPES RUIZ, é credora de R$ 3.947,17 (três mil novecentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos); OSVALDINO SANTIAGO DE SANTANA, é credor de R$ 8.328,08 (oito mil trezentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos); ORLANDO ALVES DA SILVA, é credor de R$ 12.780,69 (doze mil setecentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos). PEDRO JORGE VIEIRA, é credor de R$ 16.673,44 (dezesseis mil seiscentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos). RAIMUNDO ALFREDO COSTA é credor de R$ 3.965,52 (três mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). SABURO ARAKAKI, é credor de R$ 42.539,16 (quarenta e dois mil setecentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos); VALDEMIR BALOTIN, é credor de R$ 21.583,30 (vinte e um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta centavos); VALDIRA DAS FLORES PEREIRA, é credora de R$ 3.058,29 (três mil cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos); VALMIR BALOTIN, é credor de R$ 11.352,93 (onze mil trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos); VINICIUS SALMASIO TORQUETTI, é credor de R$ 25.865,[illegible] (vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais e dez centavos); URACI INÁCIO CANDIDO DE SÁ é credor de R$ 25.105,40 (vinte e cinco mil, cento e cinco reais e quarenta centavos); PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA, é credor de R$ 5.890,79 (cinco mil oitocentos e noventa reais e setenta e nove centavos) e CLAUDIONOR BARROS é credor de R$ 6.948,77 (seis mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos). Referido crédito teve origem na aquisição de produtos (grãos) dos agricultores, **sendo que foi ajustado que os mesmos créditos não poderão ser subrogados, cedidos, transferidos, doados ou vendidos para terceiros**. As dívidas tem **VENCIMENTO para 15/10/2018**. Em garantia de todas as dívidas assumidas pela empresa, os garantidores dão EM HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU, toda a área do imóvel objeto desta matrícula. **Os credores têm conhecimento que o imóvel objeto da presente hipoteca está Alienado Fiduciariamente ao BANCO BRADESCO S.A conforme registro n. R-32-5.109 e Hipotecado para ELIO RIZZ. SALVADOR, conforme registro n. R-34-5.109 livro 2.** Consta ainda, da escritura CR.IR 2014/2004/2005 - código do imóvel 911.017.028.75.-6 - quitado em nome de Diogo Evangelista de Oliveira - área total 12,1 - fração mínima de parcelamento 2,0. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - emitida em 23.10.2009 - nome do imóvel: parte da lote rural 39 da quadra 36 - Contribuinte: Diogo Evangelista de Oliveira - Município: Fátima do Sul - área 12,1 - NIRF 5.059.9[illegible] - Exercício: [illegible]. Maria José de Andrade Santos, Registradora Substituta, digitei e assino. Fátima do Sul, S.S. 30.09 (trinta de setembro de 2009). Emolumentos: R$ 2,00 (dois reais) - FUNJES: [illegible] - FEMIPLUV: [illegible] - R$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos). Selos de Autenticidades ADF 78013 - ADF 78014 - ADF 78015

Maria José de Andrade Santos - Registradora Substituta

RESSALVA: Ressalvo o erro no número do último registro, que corretamente é R-38-5.109. Data supra. Maria José de Andrade Santos - Registradora Substituta

QUINTINA 17.21

Certidão expedida às **10:40:10** horas do dia **23/03/2023**

Selo **AHY99946-366-NOR**

Código de controle de certidão: **52.455**

Para conferência da autenticidade do selo digital utilize o QR Code ou acesse: http://sistemas.tjms.jus.br/sig-ex/pesquisaSelo.xhtml?selo

Certidão na última página

MATRÍCULA 5.109 | FOLHA 21

LIVRO Nº 2 DE REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MARIA DOS SANTOS - Oficial Registradora

Fátima do Sul (MS), de de 20

R-40-5.109 PROTOCOLO 73.180 - 09.02.2011. REGISTRO DE PENHORA - Conforme [illegible] INTIMAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO nº 341/2010 assinado em 15 de dezembro de 2010 por Antonio Sergio Pantaleão, Diretor de Secretaria e Dr. Nordi Francisco Arasi, Juiz do Trabalho da Justiça do Trabalho da 24ª região, e Auto de Penhora e Avaliação, assinado por Carlos Gustavo de Góes Giugelmin, analista judiciário oficial de justiça avaliador federal em 09 de fevereiro de 2011, extraído dos autos nº 0000039-93.2010.5.24.0106 Carta Precatória - que tem como reclamante **LÍDIA MOUTERMANN BONDEZAN** e reclamada DRD Armazens Gerais Favo de Mel Ltda Diego Evangelista de Oliveira e Rozeli Pessoa Mendes, em seu cumprimento, procedo o **REGISTRO DA PENHORA**, do imóvel objeto desta matrícula. Valor da Ação R$ 16.324,12 (quinze mil trezentos e vinte e quatro reais e doze centavos). Ficou como fiel depositario Diego Evangelista de Oliveira, que se obrigou a não abrir mão do bem sem autorização do MM. Juiz da Vara Federal do Trabalho em Fátima do Sul-MS, sob as penas da lei. Fátima do Sul, MS, _____. Maria José de Andrade Santos, Registradora Substituta, digitei e assino. Fátima do Sul, MS, 10 de janeiro de 2011. Emolumentos R$ [illegible] - FUNJECC [illegible] R$ [illegible] - FUNJECC 10% R$ 12,20. Selo de Autenticidade Digital nº AAL [illegible]. A validade do selo de autenticidade poderá ser confirmada no site www.tjms.jus.br.

Maria José de Andrade Santos
Registradora Substituta

R-41-5.109 PROTOCOLO 73.393 22.03.2011 REGISTRO DE PENHORA Conforme MANDADO DE PENHORA nº 54/2011, assinado em 17 de março de 2011, por Valdecir Schmatz, Diretor de Secretaria em exercício e Dr. Nordi Francisco Arasi, Juiz da Trabalho da Justiça do Trabalho da 24ª região, e Auto de Penhora e Avaliação, assinado por Carlos Gustavo de Góes Giugelmin, analista judiciário oficial de justiça avaliador federal, 21/03/2011, extraído dos autos nº 0000039-93.2011.5.24.0106 Carta Precatória - que tem como reclamante **PRISCILA ALINE BONDEZAN ZANATTA** e reclamada DRD Armazens Gerais Favo de Mel Ltda Diego Evangelista de Oliveira e Rozeli Pessoa Mendes, em seu cumprimento, procedo o **REGISTRO DA PENHORA**, do imóvel objeto desta matrícula. Valor da Ação R$ 14.530,88 (quatorze mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e oito centavos) atualizados até 31/03/2011. Ficou como fiel depositario Diego Evangelista de Oliveira, que se obrigou a não abrir mão do bem sem autorização do MM. Juiz da Vara Federal do Trabalho em Fátima do Sul-MS, sob as penas da lei. Fátima do Sul, MS, 30 de março de 2011. Maria José de Andrade Santos, Registradora Substituta, digitei e assino. Fátima do Sul, MS, 30 de março de 2011. Emolumentos R$ 122,00 - FUNJECC 5% R$ 3,66 - FUNJECC 10% R$ 12,20. Selo de Autenticidade Digital nº AAL [illegible]. A validade do selo de autenticidade poderá ser confirmada no site www.tjms.jus.br.

Maria José de Andrade Santos
Registradora Substituta

R-41/5109 Protocolado sob nº 74.443 - de 26/09/2011 PENHORA
Conforme Ofício nº 1169/2011 assinado em 23 de agosto de 2011 por Wilmar Teixeira Lazaro, Diretor da Cartório da 1ª Vara Cível desta Comarca, instruído por auto de penhora e depósito e sentença assinada pelo MM. Juiz de Direito Bernardo Hugo Rausch, extraído dos Autos nº 0101100.00145-0, em que o exequente **ABDIAS APARECIDO DE PAULA**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 40423, CPF nº 249.985.291-72, residente e domiciliado em Dourados-MS, na Rua Wenina Gonçalves Torres, 1.574, Bairro Centro, move em face dos executados **DIRÇO EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, RG nº 14.235.SSP/MT, CPF nº 158.051.161-34 e **ROZELI PESSOA MENDES**, brasileira, divorciada, empresária, RG nº 5057379SSP/MS, CPF nº 572.728.641-87, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Paraná, nº 2.207, Bairro Centro, em seu cumprimento, PROCEDO o REGISTRO DA PENHORA de todos os direitos que os executados possuem sobre o imóvel objeto desta matrícula.
Sob total nº ABL56611-102
Emol. R$ 122,00 Funjecc 10% R$12,20 Funjecc 5% R$ 3,66
Fátima do Sul/MS, 06 de setembro de 2011

Certidão expedida às 10:40:10 horas do dia 23/03/2023

Selo AHY99946-366-NOR

Código de controle de certidão: 52.455

Para conferência da autenticidade do selo digital utilize o QR Code ou acesse: http://sistemas.tjms.jus.br/sig-ex/pesquisaSelo.xhtml?selo

MATRÍCULA 5.109 — FOLHA 21V — VERSO

Cynthia Carvalho da Rocha
Oficiala Registradora

AV-42/5.109 - Protocolo n.º 75.083 - 15/12/2011. - **CANCELAMENTO DE PENHORA** -
Nos termos do Ofício OF/VT/FS/Nº 197/2011, datado de 22 de novembro de 2011, assinado pelo Diretor de Secretaria da Justiça do Trabalho desta Comarca, Antônio Sérgio Pantaleão, extraído dos autos do processo 0000039-93.2011.5.24.0106, em que PRISCILA ALINE BONDEZAN ZANATA move em face de DIRÇO EVANGELISTA DE OLIVEIRA e ROZELI PESSOA MENDES, averba-se o CANCELAMENTO da penhora constante no **R.-40/5.109.**
Selo digital nº. ABX55838-699
Emol.: R$34,00 Funjecc 10%: R$3,40 Funjecc 3%: R$1,02
Fátima do Sul/MS, 15 de dezembro de 2011.

Cynthia Carvalho da Rocha
Oficiala Registradora

R-43/5109 - Protocolo nº 91.153 de 12/06/2019. **PENHORA**
Conforme Termo de Penhora - Retificação assinado digitalmente em 07.05.2019 por Vilmar Teixeira Louzano, Escrivão/Chefe de Cartório da 1ª Vara desta Comarca, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº **0800444-43.2012.8.12.0010**, que **KEILE ROBERTA COSTA VIEIRA DE MELO** move contra **DRD - ARMAZÉNS GERAIS FAVO DE MEL LTDA e outros**, registra-se a **PENHORA sobre os direitos reais** que possuem sobre o imóvel objeto desta matrícula. (Documento assinado digitalmente por Vilmar Teixeira Louzano, site para conferência: http://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/sbrirConferenciaDocumento.do, processo 0800444-43.2012.8.12.0010 e código 61683CA).
Selo digital nº. ABW79114-473-NOR
Emol.: R$ 156,00; Funjecc 10%: R$ 15,60; Funjecc 5%: R$ 7,80; Funadep R$ 9,36; Funde-PGE: R$ 6,24; Feadmp-MS: R$ 15,60; Selo: R$ 10,00.
Fátima do Sul/MS, 11 de julho de 2019.

José Pereira França Júnior
Registrador Substituto

R-44/5109 - Protocolo nº 91.366 de 18/07/2019. **PENHORA**
Conforme Ofício nº 042/2019-SD01-JSF assinado em 25.04.2019 por Thais Penachioni, Diretora de Secretaria da 1ª Vara de Justiça Federal da Comarca de Dourados/MS, extraído dos autos nº **0000964-29.2008.403.6002**, que **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB** move contra **DRD - ARMAZÉNS GERAIS FAVO DE MEL LTDA e outros**, registra-se a **PENHORA sobre os direitos** que possuem sobre o imóvel objeto desta matrícula.
Selo digital nº. ABZ55332-030-NOR
Emol.: R$ 156,00; Funjecc 10%: R$ 15,60; Funjecc 5%: R$ 7,80; Funadep R$ 9,36; Funde-PGE: R$ 6,24; Feadmp-MS: R$ 15,60; Selo: R$ 10,00.
Fátima do Sul/MS, 24 de julho de 2019.

José Pereira França Júnior
Registrador Substituto

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia, reprodução autêntica da ficha a que se refere, é extraída como certidão, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73 (Registros Públicos); Emolumentos: R$ 29,00; Funjecc (10%): R$ 2,90; Funadep: R$ 2,90; Funde-PGE: R$ 1,74; FEADMP/MS: R$ 1,16; Selo: R$ 1,50; Fátima do Sul-MS, data e hora abaixo indicados.

Assinado Digitalmente
Cynthia Vilanova Carvalho - Registradora

Certidão expedida às **10:40:13** horas do dia **23/03/2023**
Selo **AHY99946-366-NOR**
Código de controle de certidão: **52.455**

Para conferência da autenticidade do selo digital utilize o QR Code ou acesse: http://sistemas.tjms.jus.br/sig-ex/pesquisaSelo.xhtml?selo